

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 52, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 192/2021

OF 330/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.139, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 741, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Cultural Professora Elzita Santana, no município de Nerópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 742, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte – PE;
- 3 - Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga, no município de Fronteira – MG;
- 4 - Portaria nº 1.002, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ação e Cidadania o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Iaçú - BA;
- 5 - Portaria nº 1.139, de 9 de maio de 2016 - Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, no município de São Francisco do Oeste - RN;
- 6 - Portaria nº 1.837, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro, no município de Bebedouro - SP;
- 7 - Portaria nº 1.841, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - ADEPE, no município de Posse - GO;
- 8 - Portaria nº 1.845, de 9 de maio de 2016 - Fundação de Assistência Social Betuel, no município de Morrinhos - GO;
- 9 - Portaria nº 6.684, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Ebenézer, no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 10 - Portaria nº 1.826, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP;
- 11 - Portaria nº 1.841, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Artística Desportiva e de Comunicação Social Nova Campina, no município de Nova Campina - SP;
- 12 - Portaria nº 1.874, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos Coqueiral, no município de Coqueiral - MG;
- 13 - Portaria nº 1.886, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Carmelitana, no município de Monte Carmelo - MG;
- 14 - Portaria nº 1.894, de 7 de junho de 2017 - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, no município de Itacaré - BA;
- 15 - Portaria nº 1.899, 7 de junho de 2017 - Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense, no município de Miguelópolis - SP;

16 - Portaria nº 1.901, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Comunicação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Varzedo, no município de Varzedo - BA;

17 - Portaria nº 1.908 de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Dourado, no município de Dourado - SP;

18 - Portaria nº 1.916, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, no município de Vera Cruz do Oeste - PR;

19 - Portaria nº 1.927, de 7 de junho de 2017 - Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação, no município de Nova Serrana - MG;

20 - Portaria nº 1.950, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, no município de Cururupu - MA;

21 - Portaria nº 1.956, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande - Anadia - Alagoas - ASCOMPOTAG, no município de Anadia - AL;

22 - Portaria nº 1.957, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, no município de Otacílio Costa - SC;

23 - Portaria nº 1.958, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista - (AAMEPB), no município de Santa Brígida - BA;

24 - Portaria nº 1.973, de 7 de junho de 2017 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, no município de Veranópolis - RS;

25 - Portaria nº 2.205, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Itainópolis - ACCI, no município de Itainópolis - PI;

26 - Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar - SP;

27 - Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017 - ACCI - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Igarapé, no município de Igarapé - MG;

28 - Portaria nº 5.226, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, no município de Itaúna - MG;

29 - Portaria nº 6.160, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Cultural Capimense, no município de São Domingos do Capim- PA; e

30 - Portaria nº 4.175, de 27 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no município de Franca - SP.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065289/2012-11, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Jose Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 02.870.406/0001-50, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco do Oeste, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1965/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1139, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1139/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1031224** e o código CRC **6A67A4E7**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 330/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 741, 742 e 2.821, de 2015; 1.002, 1.139, 1.837, 1.841, 1.845 e 6.684, de 2016; 1.826, 1.841, 1.874, 1.886, 1.894, 1.899, 1.901, 1.908, 1.916, 1.927, 1.950, 1.956, 1.957, 1.958, 1.973, 2.205, 2.739, 3.051, 5.226 e 6.160, de 2017; e 4.175, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.055907/2013-03

SEI nº 2547684

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36298/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.065289/2012-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688872** e o código CRC **1DCB2C4C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.065289/2012-11

(Processo de Outorga nº 53780.000321/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**, sediada na localidade de **São Francisco do Oeste / RN**, tem validade até 20/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, Processo nº 53.780.000.321/98 com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme portaria nº 233 datada de 18 de abril de 2001 e Decreto Legislativo nº1418 publicado no Diário Oficial da União datado do ano de 2001, vem respeitosamente à presença da Va. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

São Francisco do Oeste/RN 19 de dezembro de 2012

José Eugenio de Freitas Lunguinho

Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065289/2012-11
SEAPA/SCE
29/12/2012-15:09

José Eugenio de Freitas Lunguinho

CPF: 736.999.424-49



DECLARAÇÃO

Eu, José Eugenio de Freitas Lunguinho na qualidade de representante legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, declaro para os devidos fins que: a emissora encontrasse com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização Do Ministério Das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Francisco do Oeste/ RN, 19 de dezembro de 2012.


José Eugenio de Freitas Lunguinho
Presidente

José Eugenio de Freitas Lunguinho
CPF: 736.999.424-49



| | | | |
|--|---------------------|--|-----------------------------------|
| 00194.56961 85001.144154 93000.491212 3 21000000022609 | | Recibo do Sacado | |
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | | Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL/ima | Vencimento 08/07/2003 |
| | | Nosso Número(N Fistel-Seq-iv) 50011441593-0004-91 | |
| 1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR) - Código= 7241 Total de Estações - | | | |
| 2. Mensagem Referência: SAO FRANCISCO DO OESTE / RN CANAL 785 | | | |
| 3. Regras - Após vencimento Multa 0,33% ao dia até o máximo de 10% + Taxa SELIC - Valor original: R\$ 100,00 Multa: R\$ 10,00 - Juros: R\$ 110,00 - Dados gerados a partir de 01/02/2002, Resolução 289/2002 - Não conceder desconto/abatimento/dedução | | | |
| - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | | |
| (=)Valor do Documento 226,09 | (+)Mora/Multa/Juros | (+)Outros Acréscimos | (=)Valor Cobrado 226,09 |
| Sacado: FUNDACAO JOSE BEZERRA LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF: 02397180/0001196 | | | |

Autenticação Mecânica

19/12/2012
110912337

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

001945696185001144154930004911232100000022609

NOSSO NUMERO 50011441593000491

CONVENIO 00456968

FISTEL - REC AUTORCA DIREITO II

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00113/48

DATA DE VENCIMENTO 08/07/2003

VALOR DO PAGAMENTO 19/12/2012

VALOR DO DOCUMENTO 226,09

VALOR COBRADO 226,09

NR AUTENTICACAO D.FAI.108.373.873.103
 LER NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



00194.56979 45001.144158 93000.741210 5 27320000020902 Recibo do Sacado

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL/ima | Vencimento 31/03/2005 |
| | Nosso Número (N Fisco-Sac-iv) 50011441593-0007-41 | |
| 1. Informações Rádio-fusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - sig= 2005 Quantidade de estações A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações/Indicativo(s): - 511416136 | | |
| 2. Mensagem Possui débito(s) de outros recatas(s) em ano(s) anteriores? | | |
| 3. Regras Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Valor original: R\$ 100,00 Multa: R\$ 20,00 - Juros: R\$ 69,02 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | |
| (-) Valor do Documento 209,02 | (+) Multa/Multa/Juros | (+) Outros Acréscimos |
| | | (=) Valor Cobrado 209,02 |
| Sacado: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF: 02397186000190 | | |

Autenticação Mecânica

13/12/2012 BANCO DO BRASIL 10:43:15
 118912337 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450011441589300074121052732000020902
 NOSSO NUMERO 50011441593-0007-41
 CONVENIO 00156974
 FISCAL - TX DE FISCALIZ E FUNC
 AGENCIA/COD. CLIENTE 1607/0051-018
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2005
 DATA DO PAGAMENTO 13/12/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 209,02
 VALOR COBRADO 209,02

NR. DE APLICAÇÃO 6.731.880.439.429.143
 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE INSTRUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



00194.56979 45001.144158 93001.161210 1 38280000010000 Recibo de Sacado

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL/Bras | Vencimento 31/03/2008 |
| | Nota Número(N Fielat-Seq-iv) 50011441593-0011-61 | |
| 1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2008 Quantidade de estações A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estação(s) Indicativo(s): - (142673) | | |
| 2. Mensagem Referência: RN - São Francisco do Oeste Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es) 2003,2005,2006,2007 e de outra(s) receita(s) | | |
| 3. Regras Acrescido de Juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 30% - Multa: R\$ 20,00 - Juros: R\$ 47,73 - Não conceder desconto labatimental/edução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | |
| (*)Valor do Documento 100,00 | (**)Multa/Multa/Juros 67,73 | (*)Outros Acréscimos |
| | | (*)Valor Cobrado 167,73 |
| Sacado: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF: 02397186000190 | | |

Autenticação Mecânica

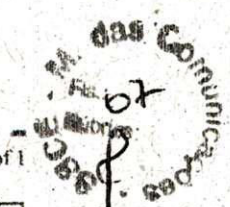
19/12/2012 BANCO DO BRASIL 16:48:29
118912337 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450011441589300116121013828000010000
 NOSSO NUMERO 50011441553001161
 CONVENIO 00450074
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FIDUC
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1007-00314213
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2008
 DATA DO PAGAMENTO 19/12/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 100,00
 MULTA/JUROS 67,73
 VALOR COBRADO 167,73

NR. AUTENTICAÇÃO D. 720, AC5, AC2, AC3, 481
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACÕES.



| | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código do Recolhimento | 12672 |
| | Número (NRO) de Referência - FISTEL | 500114415930016 |
| Nome do Contribuinte/Recolhedor: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO | Competência | |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE | Vencimento | 31/03/2010 |
| 1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52872-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para fistel@anatel.gov.br) Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2010 Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 2. Mensagem Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es): 2003,2005,2006,2007,2008,2009 e de outra(s) receita(s) 3. Regras - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 2,70 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto <p style="text-align: center;">GRU - Simples</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. 85800000003 147003631266 720492650011 144159300167 | CNPJ/CPF Contribuinte | 02397186000190 |
| | Unidade Favorecida | 413001/41231 |
| | (=) Valor do Principal | 10,00 |
| | (-) Descontos/Abatimento | ***** |
| | (-) Outras deduções | ***** |
| | (+) Mora/Multa | 2,00 |
| | (+) Juros/Encargos | 2,70 |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 14,70 |



15/12/2012 BANCO DO BRASIL 10.43.00
 110912337 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CUP. BARRA

Convenio GRU GRU FISCAL UNIAO(BR) 11/003631266
 Código de Barras 85800000003 147003631266
 72049265001 144159300167
 Data do pagamento 15/12/2012
 Valor em Dinheiro 14,70
 Valor em Cheque 0,00
 Valor total 14,70

NR. AUTENTICAÇÃO 1.581.302.471.101.354

Fls: 02
 02/08
 02/08

| | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código do Recolhimento | 12872 |
| | Número (NRO) de Referência - FISTEL | 500114415930014 |
| Nome do Contribuinte/Recolhedor: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO | Competência | |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE | Vencimento | 31/05/2009 |
| 1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTA BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO: 52872-0 UG ARRECAÇÃO: 413001 (Obrigou dívida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br) Radiodifusão Comunitária - Código: 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2009. Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 2. Mensagem Possui débitos de TFF em ano(s) anterior(es): 2003, 2005, 2006, 2007, 2008 e de outra(s) receita(s) 3. Regras - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 3,40 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto | CNPJ/CPF Contribuinte | 02397186000190 |
| | Unidade Favorecida | 413001/41231 |
| | (=) Valor do Principal | 10,00 |
| | (-) Descontos/Abatimento | ***** |
| | (-) Outras deduções | ***** |
| | (+) Mora/Multa | 2,00 |
| | (+) Juros/Encargos | 3,40 |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (+) Valor Total | 15,40 |
| | GRU - Simples | |

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
 858800000008 154003631260 720492650011 144159300140



19/12/2012 BANCO DO BRASIL 10.42.53
 110912337 0099

COMPROVANTE DE PAGAMENTO, COM CDD, DABER.

Convenio GRU-GUIA RECOL UNIAO (RUI)
 Código de Barras 858800000008 154003631260
 720492650011 144159300140
 Data do pagamento 19/12/2012
 Valor em Dinheiro 15,40
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 15,40

HR AUTENTICADO 1,64C,586 20121219 1011



00194.56979 45001.144158 93001.288211 9 41930000009000 Recibo do Sacado

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | Data do Protestamento 03/12/2012 - ANATEL/lima | Vencimento 31/03/2009 |
| | Nosso Número(N.Fistel-Seq-iv) 50011441593-0012-88 | |
| 1. Informações Residência Comunitária - Código: 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código: 1329 - ano = 2009 Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO: 1 Estação(s) Indicação(s): 631426735 | | |
| 2. Mensagem Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es): 2003, 2005, 2006, 2007, 2008 e de ócio(s) mensal(es) | | |
| 3. Regras Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 18,00 - Juros: R\$ 32,07 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | |
| (=)Valor do Documento 90,00 | (+)Multa/Multa/Juros 50,07 | (+)Outros Acréscimos |
| | | (=)Valor Cobrado 140,07 |
| Sacado: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF: 02397186000190 | | |

Autenticação Mecânica

15/12/2012 BANCO DO BRASIL 10:42:13
110912337 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114415893001288211941930000009000
 NOSSO NUMERO 50011441593001288
 CONVENIO 00140974
 FISTEL - TAXA DE FISCALIZ E FUNC. 1507,000 0219
 AGENCIA/COD. CEDENTE 31/03/2009
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2009
 DATA DO PAGAMENTO 15/12/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 90,00
 MULTA/JUROS 50,07
 VALOR COBRADO 140,07

NR. AUTENTICACAO 4.325.DMA.DES.F.83.C6.
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



00194.56979 45001.144158 93001.537211 2 45580000009000

Recibo do Sacado

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL/Ima | Vencimento 31/03/2010 |
| | Nosso Número(N Fistel-Seq-Inv) 50011441593-0015-37 | |
| 1. Informações Rádiofusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1327 - ano = 2010 Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1 Estação(s)/Indicadora(s): 611426736 | | |
| 2. Mensagem Possui débitos de TFF em anos anteriores) 2003,2005,2006,2007,2008,2009 e de outra(s) receita(s) | | |
| 3. Regras Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 18,00 - Juros: R\$ 24,32 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | |
| (=)Valor do Documento 90,00 | (*)Mora/Multa/Juros 42,32 | (=)Valor Cobrado 132,32 |
| Sacado: FUNDACAO JOSE RIBANAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPE: 02397186000190 | | |

Autenticação Mecânica

19/12/2012 BANCO DO BRASIL 10:41:28
110912337 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500114415893001537211245580000009000
 NOSSO NUMERO 50011441593001537
 CONVENIO 00456974
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
 AGENCIA/COD. CEDENTE 060700134218
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2010
 DATA DO PAGAMENTO 19/12/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 90,00
 MULTA JUROS 42,32
 VAL. COBRADO 132,32

NR. AUTENTICACAO 2.217.611.086.625.066
 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



| | | |
|--|-------------------------------------|-----------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código do Recolhimento | 12672 |
| | Número (NRO) de Referência - FISTEL | 500114415930018 |
| Nome do Contribuinte/Recolhedor: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO | Competência | |
| AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE | Vencimento | 31/03/2011 |
| 1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTA BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO : 52672-0 UG ARRECAÇÃO: 413001 (Qualquer divida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br) Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2011. Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 2. Mensagem Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es): 2003,2005,2006,2007,2008,2009,2010 e de outra(s) receita(s) 3. Regras Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 1,70 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto <p style="text-align: center;">GRU - Simples</p> | CNPJ/CPF Contribuinte | 02387186000190 |
| | Unidade Favorecida | 413001/41231 |
| | (=) Valor do Principal | 10,00 |
| | (-) Descontos/Abatimento | ***** |
| | (-) Outras deduções | ***** |
| | (+) Mora/Multa | 2,00 |
| | (+) Juros/Encargos | 1,70 |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| | (+) Valor Total | 13,70 |

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A
 85650000002 137003631260 720492650011 144159300183



19/12/2012 - BANCO DO BRASIL 10.40.12
 11091237 0000

CONFIRVAVEL DE PAGAMENTO COM CÓD. BARRAS

Convenio GRU-GUIA RECOL (UNIDADE TFF)
 Código de Barras 8565000000 13700363126 0
 72049265001 1 14415930018 3
 Data de pagamento 12/12/2012
 Valor em Dinheiro 13,70
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 13,70

NR. AUTENTICAÇÃO 9,701,641,324,529,600



00194.56979 45001.144158 93001.771216 9 49210000009000

| | | | |
|--|----------------------|--|---------------------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | | Recibo do Sacado | |
| | | Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL/Imp | Vencimento 31/03/2011 |
| | | Nosso Número(N. Fieltr-Sing-dv) 50011441593-0017-71 | |
| 1. Informações Rad. Difusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 132R - ano = 2011 Chave de identificação de estações A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações (Indicativo(s)) : - 61426736 | | | |
| 2. Mensagem Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es) 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e de outros (s) receitas(s) | | | |
| 3. Regras Acréscimo de juros (SELIC) mais multa 0,33% no dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 10,00 - Juros: R\$ 15,33 - Não conceder desconto/abatimento/indução | | | |
| - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | | |
| (=) Valor do Documento | (*) Mora/Multa/Juros | (+) Outros Acréscimos | (=) Valor Cobrado |
| 90,00 | 33,33 | | 123,33 |
| Sacado: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LINGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF: 02397185000190 | | | |

Autenticação Mecânica

19/12/2012 10:39:41
110912337 BANCO DO BRASIL 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TFF/RF

BANCO DO BRASIL S.A.

001945697945001144158930017711694921000009000
 NOSSO NUMERO 50011441593001771
 CONVENIO 00956074
 FIELTR - TX DE FISCALIZ E FUNC
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/0030218
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2011
 DATA DO PAGAMENTO 19/12/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 90,00
 MORA/JUROS 33,33
 VALOR COBRADO 123,33

NR. AUTENTICAÇÃO B.000.000.205.807.703
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



00194.56979 45001.144158 93000.867213 3 30970000010000

Recibo do Sacado

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | Data do Processamento 09/12/2012 - ANATEL/lima | Vencimento 31/03/2006 |
| | Nosso Número(N Fstrel-Seq-dv) 50011441593-0008-67 | |
| 1. Informações Radiorádios Comunitária - Código: 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código: 1329 - ano = 2006. Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 611426716 | | |
| 2. Mensagem Localidade da Estação: São Francisco do Oeste - RN Possui débito(s) de TFF em anos anteriores: 2003, 2005 e de outras receitas: | | |
| 3. Regras Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 20,00 - Juros: R\$ 71,60 - Não conceder desconto/abatimento/dedução | | |
| - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | |
| (=)Valor do Documento | (+)Multa/Multa/Juros | (=)Valor Cobrado |
| 100,00 | 91,60 | 191,60 |
| Sacado: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF: 07397185000190 | | |

Autenticação Mecânica

19/12/2012 BANCO DO BRASIL 19:38:35
 110912337 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450011441589300006721330970000010000
 NOSSO NUMERO 50011441593000867
 CONVENIO 00456974
 FSTREL - TX DE FISCALIZ E FUNC 1007/0033218
 AGENCIA/COD. CEDENTE 31/03/2006
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2006
 DATA DO PAGAMENTO 19/12/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 100,00
 MULTA/JUROS 91,60
 VALOR COBRADO 191,60

NR. AUTENTICAÇÃO 0,247.609.040.409.630
 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



00194.56979.45001.144158.93000.983216.7.34620000010000 Recibo do Sacado

| | | | |
|--|--|---------------------------------|-----------------------------------|
| Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL | Data do Processamento 03/12/2012 - ANATEL/lima | Vencimento 31/03/2007 | |
| | Nosso Número/N Fielat Seq-07: 50011441593-0009-83 | | |
| 1. Informações Ratificação Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2007. Quantidade de Estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s) Indicativo(s): - 631426736 | | | |
| 2. Mensagem Possui débitos de TFF em ano(s) anteriores) 2003,2006,2006 e de outros) recada(s) | | | |
| 3. Regras Acréscido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Multa: R\$ 20,00 - Juros: R\$ 58,48 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 28/12/2012 | | | |
| (=)Valor do Documento 100,00 | (+)Multa/Multa/Juros 78,48 | (+)Outros Acréscimos | (=)Valor Cobrado 178,48 |
| Sacado: FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO CNPJ/CPF: 02397186000190 | | | |

Autenticação Mecânica

12/12/2012 08:00:00 10:00:00
116912337 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

00194.56979.45001.144158.93000.983216.7.34620000010000
 NOSSO NUMERO 50011441593000983
 CONVENIO 00456074
 FIELAT - IX DE FISCALIZ E TFF
 AGENCIA/COD. CLIENTE 1067/00134/18
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2007
 DATA DO PAGAMENTO 12/12/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 100,00
 MULTA/JUROS 78,48
 VALOR COBRADO 178,48

NR. AUTENTICAÇÃO 9.891.771.89.018.207
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.406/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/12/1998 |
| NOME EMPRESARIAL FUNDACAO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO R VICENTE BARRETO | NÚMERO 61 | COMPLEMENTO | |
| CEP 59.908-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO OESTE | UF RN |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

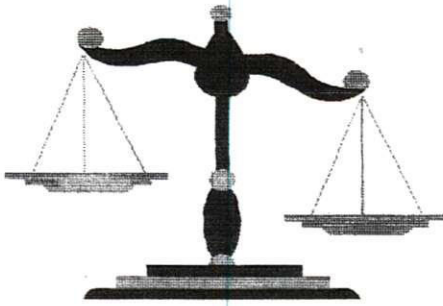
Emitido no dia **19/12/2012** às **10:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE PAU DOS FERROS RN

1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
 BEL. RAIMUNDO NONATO NETO.
 AV. SENADOR DINARTE MARIZ 570
 PAU DOS FERROS RN - CEP 59.900-000
 FONE: (084)351-2556.



CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito, que procedendo a competente busca no arquivo e livros deste 1.º Cartório Judiciário, constatei que no Livro “A” Registro Integral de Pessoas Jurídicas sob n.º de ordem 197 a fl.154, em data de 30.11.1998, consta o registro de um Estatuto da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento. O referido é verdade; dou fé.

PAU DOS FERROS - RN. 01 de 12 1998

Francisco Iramar de Oliveira

Francisco Iramar de Oliveira
 C. P. F. 489.392.264-53
 TABELIÃO SUBSTITUTO

1º Cartório Judiciário
 Tabelião Substituto
 FRANCISCO IRAMAR DE OLIVEIRA
 CPF: 489.392.264-53
 PAU DOS FERROS - RN

Firma no Tabelião
FAGUNDES
 RUA ULISSE CALDAS, 63
 NATAL - RN

1º. OFÍCIO DE NOTAS
 CNPJ 02.382.942/0001-64
 AUTENTICAÇÃO

A presente certidão é reprodução fiel do original.

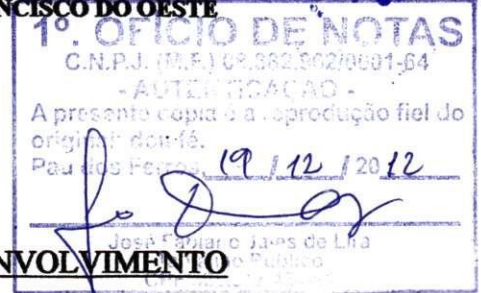
Pau dos Ferros, 19.12.12

Áurea Maria de Sota Pativa Dias

Áurea Maria de Sota Pativa Dias
 Tabelião Substituto - CPF 490.554.104-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



ESTATUTOS

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - A Fundação JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo sede no Município de São Francisco do Oeste - RN - e foro na mesma Comarca do Rio Grande do Norte e regerá pelos estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação José Ribamar Lunguinho tem por objetivo:

- I - Atuar em toda a Região onde esta sediada;
- II - Promover estudos e pesquisas no campo cultural, econômico, político e social do interesse do desenvolvimento do município.
- III - Realizar seminários, simpósios e cursos diversos, de acordo com os seus objetivos, podendo, para tanto, manter intercâmbio com entidades públicas e privadas.
- IV - Formular alternativas de políticas desenvolvimentistas que possam servir de base à tomada de decisões pelos órgãos estaduais, Regionais e Nacionais do Governo.
- V - Acompanhar, avaliar e participar do controle do desenvolvimento do Município, nas áreas sócio-econômicas e culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



VI – Articular-se com órgãos Federais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, entidades privadas, objetivando criar mecanismos e equipamentos comunitários úteis aos desenvolvimento do Município em todas as áreas de atividades humanas e promover o bem estar da população.

VII – Diligenciar para que atos de que trata o inciso anterior se realizem em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos planos, programas e projetos aprovados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

VIII – Atuar de forma sistemática, na elaboração e realização desses planos, programas e projetos.

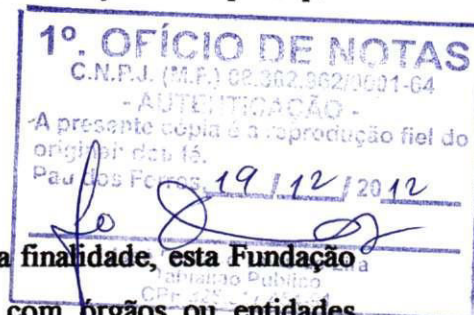
IX – Promover estudos com vistas à modernização das principais atividades produtivas do Município.

X – Proteger e Ecologia.

Parágrafo Único – Para o cumprimento de sua finalidade, esta Fundação pode firmar contratos e convênios e manter intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, criar Cooperativas e Associações, sempre com o interesse de desenvolver o progresso do Município que a sedia.

Art. 3º - A duração da Fundação José Ribamar Lunguinho é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



Art. 4º - O patrimônio da Fundação José Ribamar Lunguinho é constituído de:

I – Dotação de bens que constituem o seu fundo inicial, no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) destinada, pelos seus instituidores, na forma discriminada em sua Escritura Constitucional.

II – Bens móveis e imóveis que, em seu nome, tenha adquirido ou venha adquirir.

III – Doações, dotações, subvenções, legados e contribuições diversas que tenha recebido, ou venha e receber, de pessoas físicas ou jurídicas.

IV – Subscrições e dotações orçamentárias dos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

V – Quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas, inclusive as decorrentes do exercício regular de suas atividades e as provenientes de operações de crédito.



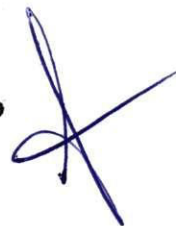
CAPÍTULO III
DOS MEMBROS



Art. 5º - São Membros da Fundação José Ribamar Lunguinho:

I – Os instituidores iniciais, na forma definida em sua Escritura de Constituição.

II – Os ocupantes dos cargos administrativos previstos no parágrafo único do art. 6º, enquanto no exercício de suas funções.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



III – Os que fizerem doações de bens ou valores que forem reconhecidos como colaboradores pela Assembléia Geral.

Inciso 1º - Os membros eleitos ou designados para qualquer cargo administrativo da Fundação José Ribamar Lunguinho serão empossados mediante assinatura do termo competente e respectivo compromisso em livro próprio.

Inciso 2º - Nenhum membro da Fundação Jose Ribamar Lunguinho perceberá vencimentos ou vantagens decorrentes do exercício de cargo que componha os órgãos, de que o art. 6º, incisos I,II e III, nem responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, a qualquer título.



CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS

Art. 6º - Componentes da administração da Fundação José Ribamar

Lunguinho:

- I – Assembléia Geral.
- II – Conselho Diretor
- III – Conselho Curador



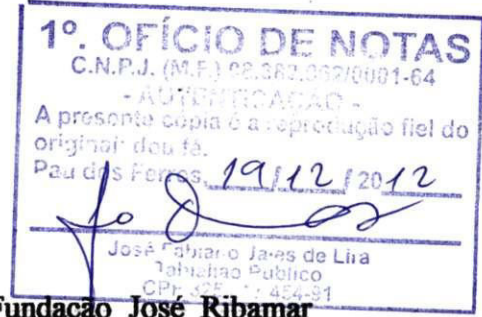
Parágrafo Único – Integram, ainda, a estrutura organizacional e administrativa da Fundação José Ribamar Lunguinho, os seguintes Departamentos:

- 1. de Assuntos Sociais;
- 2. de Questões Econômicas;
- 3. de Assuntos Culturais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL



Art. 7º - A Assembléia Geral é o órgão da Fundação José Ribamar Lunguinho, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo que se relacione aos interesses, consoante determinam estes Estatutos e seu Regulamento Interno e a legislação aplicável.



Art. 8º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, até o dia 20 de abril e cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, através de convocação do Diretor Presidente da Fundação, do Conselho Curador ou por representação de um terço dos seus membro.

Art. 9º - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento pelo Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Único - São membro da Assembléia Geral os especificados Geral no art. 5º, sendo a forma como se dará a sua instalação determinada no Regimento Interno.

Art. 10º - É da competência da Assembléia Ordinária:

I - Apreciar o Balanço Geral e o Relatório do exercício fundamental, deliberada sobre os mesmos.

II - Eleger os membros efetivos do Conselho Curador e seus respectivos representantes.

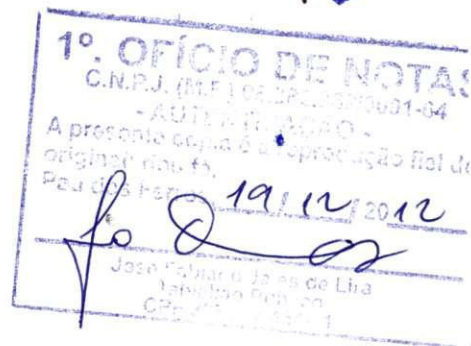
III - Eleger o Conselho Diretor.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



Art. 11º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária, quando convocada:

- I - Decidir os assuntos constantes da convocação.
- II - Alterar ou modificar os presentes Estatutos.
- III - Destituir ou modificar os presentes Estatutos.



CAPÍTULO VI
DO CONSELHO DIRETOR

Art. 12º - O Conselho Diretor, órgãos, executivo e administrativos da Fundação, compõem-se de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Financeiro, escolhidos dentre os membros que sejam possuidores de reconhecida experiência administrativa para um **mandato de 04 (quatro) anos**, sendo permitida a reeleição.

Art. 13º - Compete ao Conselho Diretor:

I - Apreciar o Plano de Trabalho do Diretor Presidente, encaminhado-o ao Conselho Curador, bem assim, aprovar o quadro de pessoal dos órgãos da Fundação, fixando-lhe a remuneração.

II - Aprovar a programação anual da Fundação Jose Ribamar Linguinho, elaborando o seu orçamento anual, bem como decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição de bens imóveis.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50

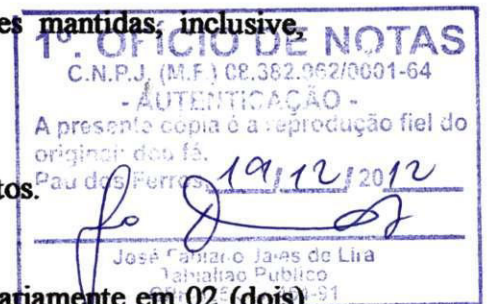
M. 3as Comarca
Fil: 23
S. 19/12/2012

III – Aprovar as taxas de serviços referentes aos serviços prestados pela Fundação, de conformidade com o estatuto no art. 2º, que se constituirão em fundo para a consecução dos seus objetivos.

IV – Aprovar a estrutura organizacional e administrativa da Fundação.

V – Aprovar a criação ou extinção de entidades mantidas, inclusive, quando for o caso, a aprovação de seus estatutos.

VI – Decidir sobre os casos omissos nestes Estatutos.



Inciso 1º - O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente em 02 (dois) em 02 (dois) meses, até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro de cada exercício para apreciar o Plano de Trabalho do Diretor Presidente.

Inciso 2º - O Conselho Diretor reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Curador representado por 01 (um) terço de seus integrantes.

Inciso 3º - O Conselho Diretor funcionará com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO CURADOR

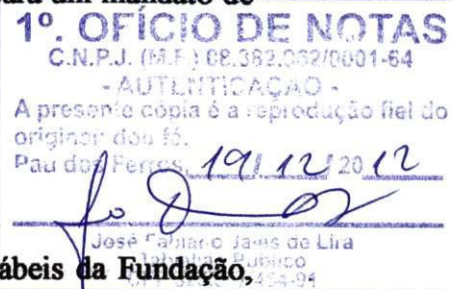
Art. 14º - O Conselho Curador, órgão de orientação e fiscalização da Fundação, compor-se-á de 05 (cinco) membro efetivos e 02 (dois) suplentes, escolhidos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



e eleitos pela Assembléia Geral, dentre os membros da Fundação, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 15º - É da Competência do Conselho Curador:



I – Examinar os papéis de escrituração e livros contábeis da Fundação, bem assim o estado do caixa e valores em depósitos, podendo solicitar dos administradores todas as informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades.

II – Convocar a Assembléia Geral, Extraordinária sempre que ocorrerem motivos cuja importância e urgência o determinem, levando ao seu conhecimento o que tiver apurado, quando for o caso, compreendendo-se aí os erros, fraudes ou omissões constatados, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio fundacional.

III – Aprovar o Orçamento Anual da Fundação, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens da Fundação.

IV – Apreciar e aprovar as contas do Conselho Diretor da Fundação.

Parágrafo Único – O Conselho Curador terá por Presidente o mais idoso dos seus membros.

CAPÍTULO VIII
DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 16º - Compete ao Diretor Presidente representar a Fundação, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe ainda:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



- I – Convocar e presidir a Assembléia Geral.
- II – Convocar e presidir o Conselho Diretor.
- III – Supervisionar todos os serviços da Fundação, assinando convênios, contratos e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma.
- IV – Praticar todos os atos necessários à administração da Fundação, organizando seus serviços, admitindo e demitindo seus empregados.
- V – Apresentar ao Conselho Diretor, até o dia 1º de fevereiro de cada exercício, o Plano Anual de Trabalho da Fundação e até o dia 1º de dezembro de cada ano, perante o Conselho Curador, o Orçamento fixando para o exercício seguinte.
- VI – Assinar conjuntamente com o Diretor Financeiro, todos os documentos relativos às operações financeiras da Fundação.
- VII – Exercer qualquer outra atribuição legal ou estatutária.

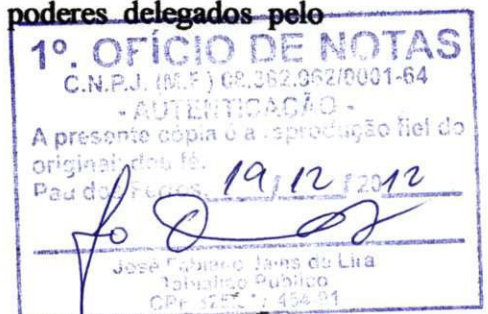


Art. 17º - Cabe ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em seus afastamentos ou impedimentos bem como exercer ~~poderes delegados pelo~~ mesmo.

CAPÍTULO IX
DO DIREITO FINANCEIRO

Art. 18º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I – Dirigir e supervisionar todo o serviço de tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração do seu movimento, econômico-financeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50

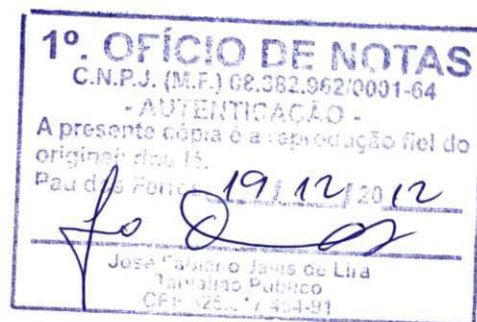


II – Assinar, conjuntamente com o Diretor Presidente todos os documentos relativos às operações financeiras da Fundação.

III – Exercer, em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo Diretor Presidente, outras atribuições não previstas em sua competência.

CAPÍTULO X
DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 19º - Compete ao Diretor Secretário:



I – Supervisionar as atividades de recursos humanos material e de comunicação.

II – Estabelecer condições de articulação entre os membros do Conselho Diretor e instituições públicas ou privadas de atividade afins.

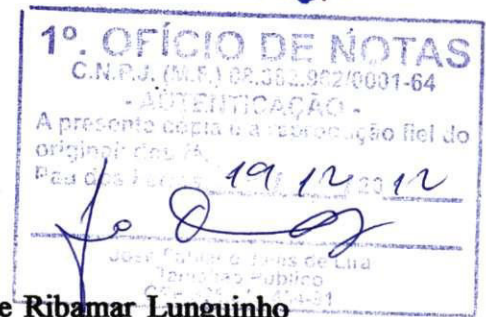
III – Prestar assessoramento ao Diretor Presidente nos assuntos de administração geral.

IV – Orientar e assessorar os demais membros do Conselho Diretor em assuntos de sua especialidade.

V – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



CAPÍTULO XI
DO REGIME FINANCEIRO

Art. 20º - o exercício financeiro da Fundação Jose Ribamar Linguinho coincidirá com o ano civil.

Art. 21º - O orçamento será uno e elaborado de acordo com o previsto nestes estatutos e demais normas legais aplicáveis.



Inciso 1º - Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente pelo Conselho Diretor, consignando-se nos orçamentos as dotações necessárias.

Inciso 2º - Para os programas ou atividades especiais, poderão ser criados fundos específicos pelo Conselho Diretor.

Art. 22º - No fim de cada exercício financeiro levantar-se-á balanço geral do patrimônio, da receita e respectiva aplicação, submetendo-se à apreciação do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Conselho Diretor, enviará anualmente, até o dia 05 (cinco) do mês de março do ano subsequente, prestação de contas ao órgão do Ministério Público.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66 - CENTRO - CEP 59.908-000 - SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/001-50



Art. 24º - Em todas as reuniões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor, será assegurado ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 25º - O pessoal pertencente ao quadro administrativo da Fundação será regido pela CLT.

Art. 26º - A reforma destes Estatutos somente se dará de acordo com as seguintes normas:

I - Seja deliberada maioria absoluta dos componentes da Assembléia Geral, convocada extraordinariamente para esse fim.

II - Não contrarie o objeto da Fundação, devendo seus bens se destinarem a instituições de fins iguais ou semelhantes.

Art. 27º - No caso de extinção da Fundação, seus bens se destinam a instituições de fins iguais ou semelhantes.

Parágrafo Único - Na inexistência de instituições nas condições nas condições mencionadas neste artigo, seu patrimônio reverterá para o Município.

Art. 28º - Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data do seu registro, na forma legal.

São Francisco do Oeste - RN, 30 de novembro de 1998.

Francisco Genivan Bento
Francisco Genivan Bento

PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAU DOS FERROS
1º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do cargo em que me acho investido e a pedido verbal de parte interessada que, no dia de hoje, no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, a cargo deste 1º Ofício de Notas, a folha 154, e à margem do termo de número 197, procedi AVERBAÇÃO, para consignar alteração introduzida no artigo 2 do Estatuto Social da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, que teve acrescentado o item XI, com a seguinte redação "Executar Serviços de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, Parágrafo 1º, alínea "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96."

Todo o referido é verdade; dou fê.

Pau dos Ferros/RN, 24 de outubro de 2000.


José Fabiano Jales de Lira
Oficial do Registro

09.382862/0001-84
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
AV SENADOR DIMARTE MARIZ, 476
CEP 59500-000
PAU DOS FERROS - RN



CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas



JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas de Pau dos Ferros/RN, por nomeação legal, na forma da lei, CERTIFICA.

CERTIFICO, para fins de direito, que no dia 08/04/2011, depois de proceder o devido apontamento no **Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas**, às **fls. 154**, na margem do termo de n. **197**, arquivado em pasta própria, cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária da **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO**, ocorrida no dia 27/02/2011, oportunidade em que foi eleita e empossada a nova diretoria da entidade acima, com a composição abaixo.

Diretoria

Presidente – José Eugênio de Freitas Lunguinho;

Vice-Presidente – Erivan de Freitas Lunguinho;

Secretária – Aurineide de Freitas Viana;

Diretor Financeiro – Aldemberg Tomaz da Silva;

Conselheiros – Euglênia de Freitas Lunguinho (Presidente), Efigênia Maria de Freitas e Maria Claudenice Oliveira da Silva

Diretor de Assuntos Culturais – Francisco Cleviano da Silva

Diretor Jurídico – José Gaspar Cavalcante Barreto

Diretor de Assuntos Econômicos – Carlos Antonio da Silva

Diretor de Assuntos Sociais – Maria José de Freitas Lunguinho



O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 18 de dezembro de 2012



José Fabiano Jales de Lira
José Fabiano Jales de Lira
TABELIÃO PÚBLICO
CPF 325.317.454-91





- Carlos Antonio da Silva
Diretor de Questões Econômicas
- Maria José de Furtos Luinguinho
Diretor de Assuntos Sociais
- ~~Albino das Sub Ventas~~
Membro
- Valdevino Veres de S. M.
Membro
- X • ~~Albino das Sub Ventas~~
Membro

1º Ofício de Notas
CNPJ 08.382.964/0001-64
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original: dou fé.
Pau dos Ferros, 18/12/2016
Márcia Maria de Neta Paiva Dias
Tabelião Substituta CPF 490.554.104-20

Ata da reunião da Fundação José Ribamar Luinguinho de Desenvolvimento, em regime ordinário.

Nesta data, reuniram-se no salão nobre da sede provisória da Fundação, sito à Rua Manoel Barreto, 66, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste-RN, (Estado do Rio Grande do Norte, 12 (doze) membros abaixo relacionados. De acordo com o Estatuto da Fundação, com o objetivo de eleger os novos membros da Diretoria. O Ilmo Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, fazendo a leitura do Regimento Interno, e do Estatuto, aprovado à unanimidade dos presentes. Ainda por sugestão do Senhor Presidente, procedeu-se a eleição da mesa Diretora, que após eleição foi (foi) aprovada e reeleita por unanimidade em todos os cargos à nova mesa Diretora, em seguida procedeu-se a nomeação dos membros

que logo em seguida e de acordo com o capitulo V, artigo 8º houve apreciação do balanço financeiro geral, e foi verificado que durante todo período analisado, não existiu nenhuma movimentação financeira que foi aprovado à unanimidade. O Senhor Presidente, usou da palavra, agradecendo a confiança depositada mais uma vez em toda mesa Diretora, determinou a redação desta ata, pela Diretora Secretária e encerrou a presente ata assinado por mim, pelo presidente e demais membros. São Francisco do Oeste - RN, 27 de fevereiro de 2011.
x Lurineide de Freitas Vianna

Secretária

x José Eugênio de Faria Lima

Presidente

x Antônio José de Faria Lima

Vice-Presidente

x Aldemir da Silva

Diretor Financeiro

x Eugénia de Freitas Bungenho

Conselheira Presidente

x Cezarina Maria de Freitas

Conselheiro

x Jussara Claudine Oliveira da Silva

Conselheiro

x Francisco Clevisson da Silva

Diretor de Assuntos Culturais



x José Gaspar Aguiar Barreto
Diretor Jurídico

x Carlos Antonio da Silva

Diretor de Assuntos Econômicos

x Maria José de Fritos Lungenhino

Diretor de Assunto Social

x Roberto dos Santos Freitas
Sócio

Ata da reunião Ordinária da Fundação José Ribamar Lungenhino de Desenvolvimento.

Nesta data, reuniram-se no salão nobre da sede provisória, sito à Rua Manoel Barreto, nº 66, sede do Município de São Francisco do Oeste - Estado do Rio Grande do Norte, 10 (dez) cidadãos abaixo relacionados e assinados de acordo com o Estatuto da Fundação, Capítulo V, artigo 8º. Não houve apreciação do balanço geral, tendo em vista que não verificou-se movimentação financeira durante o período posterior à primeira assembleia geral da Fundação e relatório do exercício fundamental. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e mandou que fosse lavrada a presente ata, que depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo senhor presidente e demais membros. São Francisco do Oeste - RN, 20 de fevereiro de 2012.

Aurineide de Freitas Viana

AURINEIDE DE F. VIANA - SECRETÁRIA



x José Eugênio de Freitas Lunguinho,
JOSÉ EUGÊNIO DE F. LUNGUINHO
PRESIDENTE

x Erivan de Freitas Lunguinho
ERIVAN DE FREITAS LUNGUINHO
VICE-PRESIDENTE

x Aldemberg Tomaz da Silva
ALDEMBERG TOMAZ DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO

x Eugênia de Freitas Lunguinho
EUGÊNIA DE FREITAS LUNGUINHO
CONSELHEIRA PRESIDENTE

x Efigênia Maria de Freitas
EFIGÊNIA MARIA DE FREITAS
CONSELHEIRA de Oliveira

x Maria Claudenice
MARIA CLAUDENICE DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA

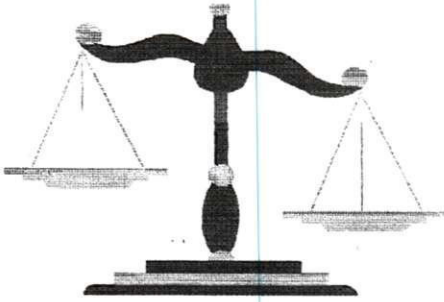
x Francisco Clevisano da Silva
FRANCISCO CLEVIANO DA SILVA
DIRETOR DE ASSUNTOS CULTURAIS

x José Gaspar Cavalcante Barreto
JOSÉ GASPAR CAVALCANTE BARRETO
DIRETOR JURÍDICO

x José Gaspar Cavalcante Barreto / Carlos Antonio da Silva
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
DIRETOR DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

x Maria José de Freitas Lunguinho
MARIA JOSÉ DE FREITAS LUNGUINHO
DIRETOR DE ASSUNTOS SOCIAIS





PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 COMARCA DE PAU DOS FERROS RN



1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
 BEL. RAIMUNDO NONATO NETO.
 AV. SENADOR DINARTE MARIZ 570
 PAU DOS FERROS RN - CEP 59.900-000
 FONE: (084)351-2556.

CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito que procedendo a competente busca no arquivo e livros deste 1º Cartório Privativo do Registro de Títulos e Documentos, constatei o registro de uma Ata de Constituição da Fundação José Ribamar Lunguinho - Eleição e Posse dos Primeiros Conselhos Diretor e Curador, realizada no salão nobre da sede provisória, sito à Rua Vicente Barreto 61, em 30 de novembro de 1998, no município de São Francisco do Oeste/RN, com objetivo de constituir a Fundação: **JOSE RIBAMAR LUNGUINHO**, a mesma devidamente registrada no livro "A" Registros de Pessoas Jurídicas, às fls. 157/v à 158 sob o nº de ordem 202, em data de 12 de abril de 1999, pelo Tabelião Substituto Francisco Iramar de Oliveira., no registro de Títulos e Documentos desta Comarca. O referido é verdade; dou fé.

PAU DOS FERROS - PA 12 06 04 19 99

 Francisco Iramar de Oliveira
 C.P.F. 489.392.264-53
 TABELIÃO SUBSTITUTO





Ata de constituição da Fundação José Ribamar Louinguinho eleição e posse dos primeiros conselheiros diretores e curador.

Nesta data, reuniram-se no Salão Nobre da sede provisória sito à Rua Vicente Barreto 61, sede do município de São Francisco do Oeste - RN, 20 (vinte) cidadãos, abaixo relacionados e assinados, com o objetivo comum de constituir uma Fundação José Ribamar Louinguinho destinada a promoção do desenvolvimento. Após a exposição do Ilmo. Sr. Presidente dos trabalhos sobre os motivos e finalidades da Fundação José Ribamar Louinguinho, procedeu-se a leitura do Regimento Geral e dos Estatutos, aprovados à unanidade dos presentes. Ainda por sugestão do Sr. Presidente, procedeu-se a eleição e posse dos novos dirigentes, tendo-se obtido o seguinte resultado na composição da mesa:



Conselheiros Diretores.

Diretor Presidente

Francisco Genivan Bezito

Profissão: comerciante

CPF: 084.248.258 - 02

ID: 19331638 - SSP/SP

Diretor Vice-Presidente

José Eugênio de Freitas

Profissão: Funcionário Público

CPF: 736.999.424 - 49

ID: 1.174.384 - ITEP/RN

Diretor Financeiro

Genivan de Freitas Louinguinho

Profissão: Funcionário Público

CPF: 021.999.764 - 08

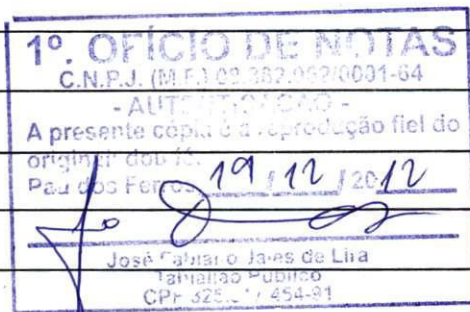
ID: 1.553.058 - ITEP/RN.

Diretor Secretário

Antônio Aldair Neto

Profissão: Funcionário Público

CPF: 970.579.674 - 20



ID: 1.402.218 - ITEP/RN

Conselheiro Executor:

Conselheiro Presidente

Maria Dilma Vieira de Moura

Profissão: Funcionária Pública

CPF: 813.234.334-49

ID: 1.084.413 - ITEP/RN

Conselheiro Vice-Presidente

Antonio Estivaldo da Silva

Profissão: Agricultor

CPF:

ID: 1.792.380 - ITEP/RN

Conselheiro

Benedito Gomes de Sousa

Profissão: Funcionário Público

CPF: 229.929.104-56

ID: 745.393

Conselheiro

Rogael Raulino Filho

Profissão: Comerciante

CPF:

ID: 901.941.061 - SSP/SP

Conselheiro

Wallace de Colares Martins

Profissão: Estudante

CPF: 663.929.424-91

ID: 1.075.246

Conselheiro Suplente I

José Raulino Rocha

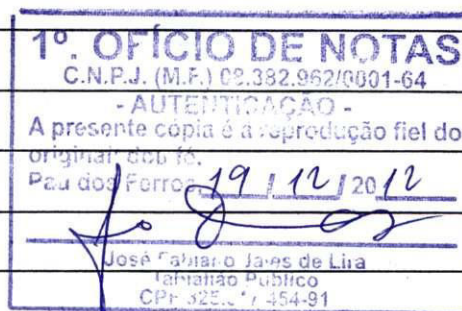
Profissão: Comerciante

CPF: 655.451.844-49

ID: 1.065.129 - ITEP/RN

Conselheiro Suplente II

Maria Madilene de Almeida



Professora
CPF: 785.652.144 - 78
ID: 1.260.182 - ITEP/RN



Departamentos
de Assuntos Sociais
Márcene Soares Leite
Funcionária Pública Municipal
CPF: 913.443.104 - 78

ID: 1.130.656 - ITEP/RN
de Assuntos Econômicos
José Rodrigues Leite
Motorista



CPF: 098.068.654 - 78
ID: 248.380 - ITEP/RN

de Assuntos Culturais
Aracianeide de Freitas Vieira
Supervisora - Secretaria Mun. de Educação
CPF: 874.894.494 - 78
ID: 1.318.637

Jurídico
Ecyléia de Freitas Lourenço
Funcionária Pública Municipal
CPF: 034.752.764 - 70
ID: 1.617.162 - ITEP/RN

A Assembleia geral, constituída por todos os sócios, é composta pelos 20 (vinte) componentes presentes, que recebem o prazo desta data o título de Sócios Fundadores.

Sócios
Valdeirius Sorela da Silva
Funcionária Pública Municipal
CPF: 474.552.174 - 04
ID: 745.356 - ITEP/RN

Terezinha Liberato de Oliveira
Doméstica

CPF: 970.441.994 - 53

ID: 893.050

Expediente dos Gratos Freitas

CPF: 655.455.164 - 68

ID: 1.075.010 - ITEP/RN

José Gropen Cavalcante Soares

Técnicos em Eletrônica

CPF: 779.453.444 - 53

ID: 1.318.658 - ITEP RN.

José Galidino Sobrinho

Agricultor

CPF: 047.312.938 - 80

ID: 597.055

Empossada a nova diretoria, resolu da palavra o novo Presidente eleito, representando a conjunção depositada na nova diretoria, convocou nova reunião no mesmo local, na mesma data do próximo mês, determinando a redação desta ata pelo Diretor Secretário e encerrou a reunião convocando os presentes a comparecer a próxima reunião nacional. Nesta mais tarde a declaração, encerra a presente ata, assinada por mim e por todos os presentes.

Antonio Aldair Neto, 30/11/98

DIR. SECRETARIO

Francisco Genilson Bast

PRESIDENTE

José Engenheiro de Freitas Longuinho

VICE - PRESIDENTE

Caetano de Faria Longuinho

DIRETOR FINANCEIRO

Maria Dilma Maria Paula Beinh

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Antonio Galidino de Silva

CONSELHEIRO VICE - PRESIDENTE

Wallace de Carvalho Marinho

CONSELHEIRO

Ar. das Comunicações
Fl. 38

1º. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.E.) CP 382.962/0001-64
- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original do fô.
Pau dos Ferros, 19/12/2012
José Galidino de Faria de Lira
Tribunal Público
CPF 325.174.454-91

CARTEIRO JUALES - 1º. Ofício
Valido Somente para Autenticação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SALA DE AUTENTICACAO
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
AJR 029217

X B...
CONSELHEIRO

X RAFAEL RAULINO FILHO
CONSELHEIRO

X José Raulino Rocha
CONSELHEIRO SUPLENTE I

X Maria Madilene de Almeida
CONSELHEIRO SUPLENTE II

X Marlene Soares Leite
DIRETOR ASSUNTOS SOCIAIS

José Rodrigues Leite
DIRETOR QUESTAS ECONOMICAS

Murilo de Freitas Vianna Bungeninho
DIRETOR ASSUNTOS CULTURAIS

X Eugênia de Freitas Bungeninho
DIRETOR JURIDICO

Osvaldo Santos Freitas
SOCIO

Salvino Varma de Silva
SOCIO

X Teozinho Liberato de Oliveira
SOCIO

X José Goldino Sobrinho
SOCIO

Jose Gaspar Cabocante Barreto
SOCIO

1º. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 08.382.992/0001-04
- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original do fé.
Pau dos Ferros, 19/12/2012
José Cabralo Jaime da Lira
Tribunal Público
CPF: 325.17454-91





DECLARAÇÃO

Eu, José Eugenio de Freitas Lunguinho na qualidade de representante legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, declaro para os devidos fins que: não veicula publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; Reserva um percentual mínimo de 5% de tempo de sua programação para transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art.67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art.221, II, da Constituição Federal.

São Francisco do oeste/ RN, 19 de dezembro de 2012.


José Eugenio de Freitas Lunguinho
Presidente

José Eugenio de Freitas Lunguinho
CPF: 736.999.424-49



DECLARAÇÃO

Eu, José Eugenio de Freitas Lunguinho na qualidade de representante legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob nº 02.870.406/0001-50, com sede na Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte, declaro responsável pela direção de programação Francisco Cleviano Da Silva, RG: 1.900.277 SSP/RN, e responsável pela área editorial Karleny Mayara Freitas De Queiroz, RG: 3159091 SSP/RN.

São Francisco do Oeste/ RN, 19 de dezembro de 2012.


José Eugenio de Freitas Lunguinho
Presidente

José Eugenio de Freitas Lunguinho
CPF: 736.999.424-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

QUERIDA DIRETOR

Francisco Clevisano da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULARIOS S.A.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.900.277 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.09.1997

NOME FRANCISCO CLEVISANO DA SILVA
MANOEL CLEMENTE DA SILVA
FRANCISCA ROSALVA SILVA

Pau dos Ferros-RN 11.01.1981

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
C/Nasc.977, Liv.A-2, Fls.200. do
Cart. de São Fcº do Oeste-RN

CPF

Maria de Fátima Almeida de Abreu
ASSINATURA DO DIRETOR
COORDENADORA DE IDENTIFICAÇÃO

LEI N. 7.416 DE 29/08/83

089 Com. Fc: 42

Diretor de Programação

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade

ANQREC-RN
AUTENTICAÇÃO
AJB 020479

VALIDO SOMENTE EM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

1º. OFÍCIO DE NOTAS
CARJ (RUA FRANCISCO DE SALES)
- AUTENTICAÇÃO -
Aguardar para a reprodução
RUA FRANCISCO DE SALES Nº 144
SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN
18/11/2012

Maria de Fátima Almeida de Abreu
COORDENADORA DE IDENTIFICAÇÃO
CPF: 151.07.55420

108.392.144/0001-42
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
RUA FRANCISCO PAMUNDO S/N
CENTRO
CEP 59.800-000
SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN

Area Editorial

das Comunicações
N.º 43
Assinatura:
SSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Karleny Mayara Freitas de Queiroz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3159091 1.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2009

NOME KARLENY MAYARA FREITAS DE QUEIROZ

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ
MARIA JUSCILENE DE F. QUEIROZ

NATURALIDADE PAU DOS FERROS RN DATA DE NASCIMENTO 31/03/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASC. No. 2448 L. 4 F. 66
CPE SAO FRANCISCO DO OESTE 01 CARTORIO
016.767.444 *Cristiano Bezerra S. Dantas*
ASSINATURA DO DIRETOR ITEP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ 08.382.962/0001-64
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.

Pau dos Ferros, 19/12/2012

[Assinatura]

Tabella S. 492.554 104-20





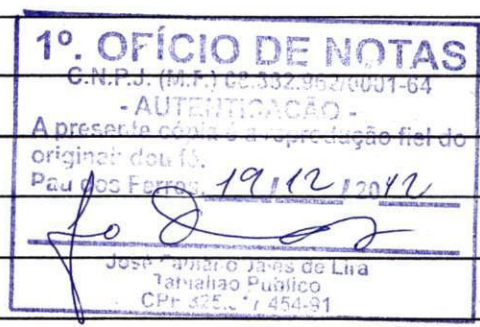
1º. OFÍCIO DE NOTAS
 C.N.P.J. (M.F.A) 03.082.900/0001-64
 - AUTENTICAÇÃO -
 A presente cópia é reprodução fiel do original do Sr. José Fátima O. J. de Lira
 Tabela de Imposto de Renda

Ata da reunião do Conselho Comunitário de ~~Programa~~ ^{Administração} da programação da emissora (Rádio Comunitária Metamorjose FM, 104,9) de São Francisco do Oeste - Estado do Rio Grande do Norte.

Nesta data reuniram-se na sede da Rádio Comunitária Metamorjose FM, 104,9, localizada à Rua São Francisco, 664, Centro, município de São Francisco do Oeste - Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sete (07) membros do Conselho, abaixo assinados, com objetivo de acompanhar e avaliar a programação da emissora pertencente à Fundação José Filomeno Punguinho de Desenvolvimento, CNPJ 02.870.406/0001-50, As 9 (nove) horas iniciando a reunião e conforme constatado por todos os membros presentes a programação da rádio em conformidade com a Lei Federal nº 9.612/98, de 19 (dezanove) de fevereiro de 1998 (nove mil, noventa e oito), O senhor presidente da reunião deu por encerrada a reunião e mandou que fosse lavrada e assinada, por todos e demais membros, convocados e os mesmos foram participaram da próxima reunião, que deverá ser realizada no dia 13 abril de

2013, Programada a partir de uma
minimidade. São Francisco do Oeste
1.ª RN, 13 de Abril de 2012.

- x Francisco Fabiano Batista
- x Glória Ireneide de Freitas
- x José Roberto dos Santos Silva
- x Antonio Leonaide da SILVA
- x Francisca Dionísia Souza
- x Antonia Gláude de Freitas
- x Jurandir Fossaa Dógenes



FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

RUA SÃO FRANCISCO, 66 A. CENTRO, SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, CEP 59.908-000

CNPJ 02.870.406/0001-50



RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS

| | |
|------------------|---|
| NOME | José Eugênio de Freitas Lunguinho |
| DOCUMENTO | RG 1.174.384 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua Manoel Barreto, 66, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|---|
| NOME | Aurineide de Freitas Viana |
| DOCUMENTO | RG 1.318.637 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua Manoel Barreto, 66, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|--|
| NOME | Francisco Cleviano da Silva |
| DOCUMENTO | RG 1.900.277 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua 21 de Abril, 58, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|--|
| NOME | Erivan de Freitas Lunguinho |
| DOCUMENTO | RG 1.553.058 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua São Francisco, 70, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|--|
| NOME | Eugênia de Freitas Lunguinho |
| DOCUMENTO | RG 1.617.162 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua São Francisco, 70, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO.

RUA SÃO FRANCISCO, 66 4. CENTRO, SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, CEP 59.908-000

CNPJ 02.870.406/0001-50



| | |
|------------------|--|
| NOME | Francisco Genivan Bento |
| DOCUMENTO | RG 19331638 SSP/SP |
| ENDEREÇO | Rua, Francisco Martins, S/N, 07 de Setembro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|--|
| NOME | Allyson Ribamar Freitas de Paiva |
| DOCUMENTO | RG 2.367.930 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua, Alexandre Benedito, 58, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|---|
| NOME | José Rodrigues Leite |
| DOCUMENTO | RG 248.380 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua, Damião Almino de Sousa, S/N, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|--|
| NOME | Valdevino Varela da Silva |
| DOCUMENTO | RG 745.356 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua, 21 de Abril, S/N, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

| | |
|------------------|---|
| NOME | Expedito dos Santos Freitas |
| DOCUMENTO | RG 893.050 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua, Manoel Alves Granjeiro, 10, Vila Nova, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

RUA SÃO FRANCISCO, 66 A. CENTRO, SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, CEP 59.908-000

CNPJ 02.870.406/0001-50



| | |
|------------------|---|
| NOME | José Galdino Sobrinho |
| DOCUMENTO | RG 597.055 SSP/RN |
| ENDEREÇO | Rua, Gentil de Freitas Maia 22, 07 de Setembro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000 |

São Francisco do Oeste/RN, 19 de dezembro de 2012.

JOSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO

CPF 736.999.424-49

Diretor Presidente



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

FUNDACÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

DESENVOLVIMENTO

CGC

02870406000150

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RÁDIO COMUNITÁRIA METAMORFÓSE FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA VICENTE BARRETO 61

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

SÃO FRANCISCO DO OESTE

UF

RN

CEP

59908-000

FONE

084-351-9016

FAX

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA SÃO FRANCISCO 66 - A

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

SÃO FRANCISCO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

DO OESTE

UF

RN

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

05°58'30" S 38°09'08" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

APEL APLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA

MODELO

ATFM-01

POTÊNCIA SAÍDA (Pt)

025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO

0387197

7 – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

ELECTRIL

MODELO

PT160M

GANHO máx (G)

00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,0 (m)

ALTURA DA TORRE

0030,0 (m)

ALTITUDE DO LOCAL

0187,3 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - PIRELLI

MODELO

RG213/U

COMPRIMENTO (L)

35,0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

06,8 dB

PERDAS NA LINHA (Pi)

02,3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (E)

0,59

$$\text{Perdas na linha } (P_i) = \frac{L \cdot A_i}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (E) = 10$$

(21)
13

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP(dBk) = 10 \log (Pt . Ght . Gvt . \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,59) = -18,31 \text{ dBk}$

- Pt → Potência do transmissor, em kW.
- Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

- ERP → potência efetiva irradiada.
- d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$E(dB\mu) = 107 + (-18,31) - 20 \log 1 = 88,69$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOVO COMPLETO

J E F F E R S O N M A R C O S D O N A S C . R I B E I R O

REG. CREA: 4 1 0 1 - D ENDEREÇO: R . F R E I C A N E C A , 3 3 8 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): BAIRRO: C A N D E L Á R I A

CIDADE: N A T A L UF: R N

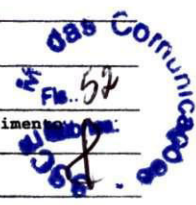
CEP: 5 9 0 6 5 - 2 7 0 TELEFONE: 8 4 - 2 3 1 - 9 0 4 6 FAX: -

E-MAIL: j r i b e i r o @ n a t a l . d i g i . c o m . b r

LOCAL: S ã o F R A N C I S C O D O O E S T E DATA: 3 1 / 0 8 / 2 0 0 0

ASSINATURA: 

| | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------|------------|---|-----------------------------------|
| Cedente CONS.REG.ENGENHARIA, AROUIT.E AGRONOMIA-CREA/RN | | | | Agencia/Codigo Cedente 2044.003.00001370-6 | Vencimento 06/09/2000 |
| Data de Documento 06/09/2000 | No. do Documento 4101-D /RN | Especie Doc. | Aceite | Data do Processamento | Nosso Numero 82000.56658-4 |
| No. da Conta/Resp. | Carteira SR | Especie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 16,00 |
| Instrucoes: 41 - Doc. E00009061 | | | | | (-) Desconto |
| | | | | | (-) Outras deducoes / abatimentos |
| | | | | | (+) Mora / Multa / Juros |
| | | | | | (+) Outros acrescimos |
| OBS: Caso esteja pagando Algum AUTO DE INFRACAO nesta Guia, lembre-se de regularizar o fato que deu origem ao mesmo(Lei 5.194/66 c/c Res. 207/77 do CONFEA) | | | | | (=) Valor cobrado |
| Sacado: JEFFERSON MARCOS DO NASCIMENTO RIBEIRO R. FREI CANECA, 3386 CANDELARIA NATAL-RN | | | | 4101-D /RN CEP:59.065-270 | |
| Sacador/Avalista: | | | | | |



Autenticacao mecanica



BOLA DO FEDERAL: CHUTOU CERTO, LEVOU UMA BOLADA!

250-13006104-17896
06SET2000 HORA DE 16:21:06

LOT 17 005039-4 TERM 10972
Natal
SICOB VAL PAGO R\$16,00
DATA VENCIMENTO: 06/09/2000
1049829002 56658294481
03000013700 2 1600

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICACAO MECANICA COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO IDENTIFICADO PELO NUMERO ACIMA.

250-13006104-17896



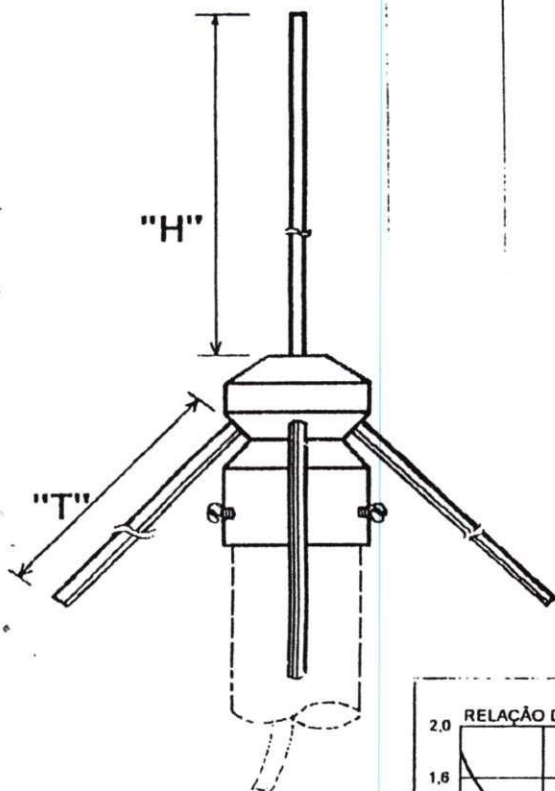
ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

MODELO PT 160FM - Ref. 166FM
FAIXA: 88 - 108 MHz

Ar das Comunicações
 53
 1980

TABELA DE AJUSTE

| FREQUÊNCIA | "H" | "T" |
|------------|--------|--------|
| 88,0 MHz | 811 mm | 832 mm |
| 90,0 MHz | 793 mm | 813 mm |
| 92,0 MHz | 776 mm | 796 mm |
| 94,0 MHz | 759 mm | 779 mm |
| 96,0 MHz | 743 mm | 762 mm |
| 98,0 MHz | 728 mm | 747 mm |
| 100,0 MHz | 714 mm | 732 mm |
| 102,0 MHz | 700 mm | 718 mm |
| 104,0 MHz | 686 mm | 704 mm |
| 106,0 MHz | 673 mm | 690 mm |
| 108,0 MHz | 661 mm | 678 mm |



IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 Ω
 IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL (360°)
 RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS: abaixo de 1,5:1
 POTÊNCIA: 900 W
 GANHÓ: unitário
 CONECTOR: Tipo UHF (fêmea)
 FIXAÇÃO: para mastro até 35 mm Ø
 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO
 RESISTÊNCIA AO VENTO: até 120 Km/h
 PÊSO: 1,0 kg
 EMBALAGEM: Caixa de papelão

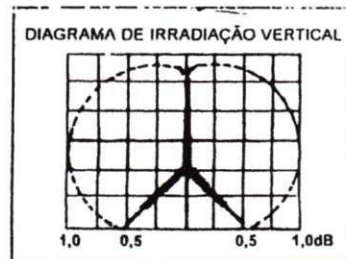
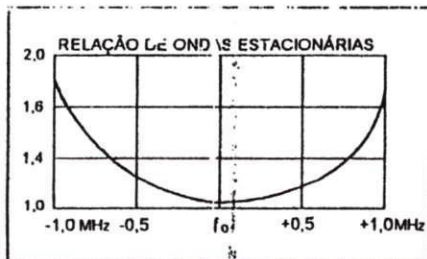
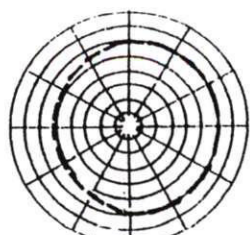
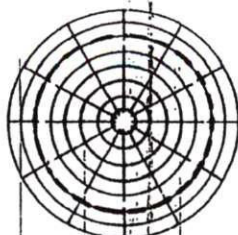
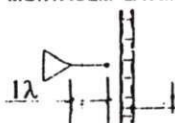


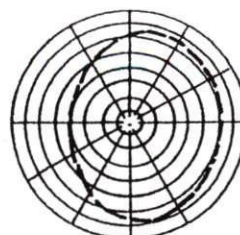
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



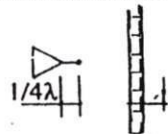
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



ANTENAS
Electril

Rua Chamantá, 383/416 - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
 Tel.: (011)6128-0055 - Fax: (011)6128-0104
<http://www.electril.com> - email: electril@electril.com
 C.G.C.: 60.598.331/0001-05 - Indústria Brasileira

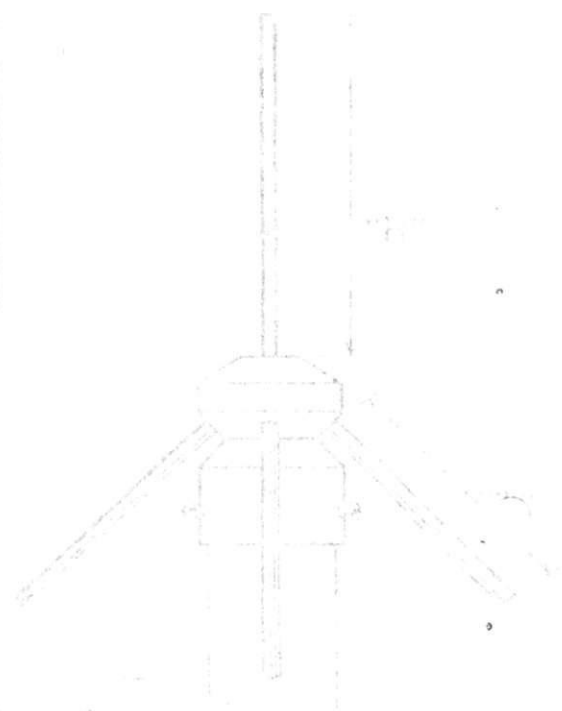
MODELO DE PROJETO - Nº 1000
 TABELA 88 - 108 MM

ANTENA VERTICAL
 DE BASE FIXA PARA VME

TABELA DE ALIMENTAÇÃO

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 2 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 3 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 4 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 5 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 6 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 7 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 8 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 9 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 10 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 11 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 12 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 13 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 14 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 15 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 16 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 17 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 18 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 19 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 20 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 21 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 22 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 23 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 24 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 25 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 26 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 27 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 28 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 29 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 30 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 31 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 32 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 33 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 34 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 35 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 36 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 37 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 38 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 39 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 40 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 41 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 42 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 43 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 44 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 45 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 46 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 47 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 48 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 49 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |
| 50 | 1 | UN | 100,00 | 100,00 |

Este projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo cliente. O projeto é válido para o modelo de antena vertical de base fixa para VME, modelo 88-108 MM. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o objetivo de fornecer uma solução técnica adequada para a aplicação em questão. O projeto é válido para o modelo de antena vertical de base fixa para VME, modelo 88-108 MM.



DETALHAMENTO DE ALIMENTAÇÃO



Este projeto foi elaborado de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo cliente. O projeto é válido para o modelo de antena vertical de base fixa para VME, modelo 88-108 MM. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o objetivo de fornecer uma solução técnica adequada para a aplicação em questão. O projeto é válido para o modelo de antena vertical de base fixa para VME, modelo 88-108 MM.





PL 54
1997

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES

INTRANSFERÍVEL

Certificado: HOMOLOGAÇÃO

Nº: 38797-XXX001

Processo nº: 53000.007230/97

Requerente: O FABRICANTE
End.:

C.G.C.:

Fabricante: APEL-APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. E COM. LTDA

C.G.C.: 08.991.515/0001-02

End.: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4115-A DIST. INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB - 58105-421

Tipo do produto: TRANSMISSOR RADIODIFUSÃO

Modelo: ATFM-01

Norma(s) Técnica(s): NR. 07/80

Categoria: 2B

Características Básicas:

- FAIXA DE FREQUÊNCIAS : 88 A 108MHZ
- POTÊNCIA DE SAÍDA : 25W
- DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES : 1B01F3E 256K78E
- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL.

////////////////////////////////////

Observações:

- QUANDO DO SEU FORNECIMENTO, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR AJUSTADOS NA(S) POTÊNCIA(S) E FREQUÊNCIA(S) AUTORIZADAS PELO ORÇÃO TÉCNICO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;
- TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO OBJETO DESTA CERTIFICAÇÃO DEVEM SER IDENTIFICADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-DNFI, (DOU DE 13.04.92).
- ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO : 94%
- CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO : US\$ 101.46 (FOB), PAÍSES 03-(TRES) PRIMEIROS ANOS.

////////////////////////////////////

SE CUMPRIR ESTAS
CONDICÕES DE LICENCIAMENTO
O PRODUTO É AUTORIZADO
PARA SER UTILIZADO
EM SERVIÇOS DE
RÁDIO DIFUSÃO
EM 03/11/97

Certifico nos termos da norma geral de telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação, que o produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso para telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Emissão: 03/11/97

Validade: 03/11/02

Autenticação:

Edilson Ribeiro dos Santos
Diretor



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE


[Faint, illegible text, likely a form or document content]



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que onde encontra-se instalada a RADCOM pertencente a Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, sito a Rua Vicente Barreto 61- centro, em São Francisco do Oeste/RN, no ponto de coordenadas geográficas 05° S 58' 30" e 38° W 09'08", que a cota do terreno onde está instalada o sistema irradiante é de 187,322 m e que não existem nenhum desnível topográfico maior do que 214,587 metros em torno do sistema irradiante .

Natal, 05 de Setembro de 2.000


Américo Gava
CRE 4 466-D - 18ª Região



Faint header text, possibly containing a date or reference number, located at the top of the page.

DECLARAÇÃO

Main body of the document containing several lines of faint, illegible text, likely a formal declaration or statement.

Faint text at the bottom of the main body, possibly a signature or date.

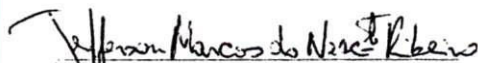
Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional administrative information.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a instalação proposta da Rádio Comunitária Metamorfose FM da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, situada à rua Vicente Barreto, 61 – Centro, na cidade de São Francisco do Oeste/RN, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos pois os mesmos não existem na área delimitada pelo município a que pertence.

São Francisco do Oeste/RN, 31 de agosto de 2000.


Jefferson M. N. Ribeiro
Engenheiro CREA/RN 4101-D
Responsável pelo Projeto



QUANTIDADE

Estados Unidos de América, 20 de Junho de 1950.

Senhor Presidente do Conselho de Administração da

Companhia de Seguros de Vida e Pensões
de Portugal, S.A.
Rua do Carmo, 105
Lisboa

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária, constante do formulário em anexo, atende às seguintes exigências:

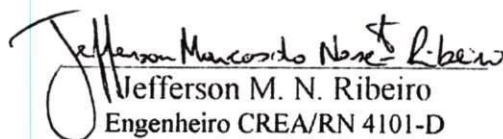
- Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 1998;
- Decreto nº 2.615, de 03 junho de 1998, publicado no D.O.U. de 04 de junho de 1998;
- Portaria nº 189 – Ministério das Comunicações, de 03 de agosto de 1998;
- Demais legislações pertinentes.

Jefferson Marcos do Nascimento Ribeiro
Engenheiro Eletricista – CREA/RN 4101-D

Endereço: Rua Frei Caneca, 3386
Candelária – Natal/RN
CEP 59065 – 270

Telefone: (84) 231 – 9046 / 9401-4433

Natal, 31 de agosto de 2000.


Jefferson M. N. Ribeiro
Engenheiro CREA/RN 4101-D



COLEÇÃO
BIBLIOTECA

...
...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...

...



CREA/RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Sen. Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Fone: (084)206-5937 - Fax: (084) 206-5939 - CEP 59.056-000
CGC(MF) 08.025.934/0001-90 - Email: crearn@cabugisat.com.br

01-Numero da ART



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---|------------|---|--------|---------------|-------|------------|-------|
| 02-Nome do Profissional JEFFERSON MARCOS DO NASCIMENTO RIBEIRO | | 03-Título ENG. ELETRICISTA | | 04-Nº Carteira - CREA 4101/D/RN | | | | | |
| 05-Endereço Profissional RUA FREI CANECA, 3386 - CANDELÁRIA | | 06-Cidade/UF NATAL-RN | | 07-Telefone (84)231-9046 | | | | | |
| 08-Empresa Contratada XXX | | 09-Nº Reg CREA XXX | | 10-Telefone () - | | | | | |
| 11-Nome do Contratante FUND. JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOL. | | 12-CGC ou CPF 02.870.406/0001-50 | | | | | | | |
| 13-Endereço para correspondência R. VICENTE BARRETO, 61-CENTRO | | CEP 59908-000 | | 14-Telefone (84)351-9016 | | | | | |
| 15-RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. PROJETO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA (TRANSMISSOR). | | | | | | | | | |
| 16 <input type="checkbox"/> OBRA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO | | 17-Valor da Obra/Serviço | | 18-Valor dos Honorários R\$ 350,00 | | | | | |
| 19-ASSINATURAS LOCAL: NATAL-RN DATA: 31/08/2000 <i>Jefferson Marcos do Nascimento Ribeiro</i> PROFISSIONAL CONTRATANTE Este documento anota perante o CREA/RN, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77) | | | | | | | | | |
| 20-Nome do Proprietário FUND. JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOL. | | 21-CPF ou CGC 02.870.406/0001-50 | | | | | | | |
| 22-Local da Obra/Serviço R. VICENTE BARRETO, 61-CENTRO | | 23-CEP 59908-000 | | | | | | | |
| ATIVIDADE | | | | | | | | | |
| Objeto | Classificação | Nível | Quantidade | Unid. | Objeto | Classificação | Nível | Quantidade | Unid. |
| 24 12 | B0109 | 1 | 1.00 | 45 | 25 XX | XXX | X | 0.00 | XX |
| 26 XX | XXX | X | 0.00 | XX | 27 XX | XXX | X | 0.00 | XX |
| 28 XX | XXX | X | 0.00 | XX | 29 XX | XXX | X | 0.00 | XX |
| 30-DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR OBRA E/OU SERVIÇO XXX | | | | | | | | | |
| 31 <input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL | | <input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE | | 32-TIPO <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO | | | | | |
| | | | | 33 <input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> EMPREGADOR | | | | | |
| 34-Entidade de Classe SENGE/RN | | | | | | | | | |
| 35-Vinculada a ART Nº XXX | | Do Profissional XXX | | Nº Reg. CREA XXX | | | | | |
| 36 Data de Pagamento / / | | 38 Autenticação Mecânica | | | | | | | |
| 37 Valor da Taxa a Pagar | | | | | | | | | |




CREA/RN

01-Numero da ART

39-Valor da Taxa a Pagar

Autenticação Mecânica

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> | Código de Recolhimento | 18822-0 |
| | Número de Referência | 62 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVI | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 02.397.186/0001-90 |
| Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS | UG / Gestão | 410003 / 00001 |
| <p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p> | (=) Valor do Principal | 20,00 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora / Multa | |
| | (+) Juros / Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| <p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN31F78D658CA76E27EFEA381233498CC1]</p> | (=) Valor Total | 20,00 |

8586000000-4 20000254188-5 22049182023-0 97186000190-0



15/12/2012 BANCO DO BRASIL 10:10:54
110912337 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CÓDIGO BARRAS

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 8586000000-4 20000254188-5
22049182023-0 97186000190-0
Data do pagamento 15/12/2012
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICAÇÃO A. 704.168.002.064.007



DECLARAÇÃO

Declaro sob a pena da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da norma nº 1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2012

São Francisco do Oeste/ RN, 19 de dezembro de 2012.


José Eugenio de Freitas Lunguinho
Presidente

José Eugenio de Freitas Lunguinho
CPF: 736.999.424-49

Endereço para correspondência : Rua São Francisco, 66a, Bairro: Centro - São Francisco do Oeste - Cep: 59908-000, Estado do Rio Grande do Norte.



DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou titular do imóvel situado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com matrícula nº 123.456, inscrita no Livro nº 123, Folha nº 456, do Registro de Imóveis nº 123, sob o nº 456, e que não possui nenhuma outra matrícula ou inscrição em nome meu ou de terceiros, em qualquer outro registro imobiliário, estadual ou federal, no Brasil, e que não possui nenhuma outra matrícula ou inscrição em nome meu ou de terceiros, em qualquer outro registro imobiliário, estadual ou federal, no Brasil, e que não possui nenhuma outra matrícula ou inscrição em nome meu ou de terceiros, em qualquer outro registro imobiliário, estadual ou federal, no Brasil.

Assinada em São Paulo, em 12 de março de 2012.

[Nome do Declarante]

[Assinatura]

[Assinatura]

64
SCE-M
64
Comunicações

Carta Comercial-1º Porte



Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Anexo B – Sala 300 –
CEP: 70044-900
Brasília/DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

0,297

RA 47271498 8 BR



emetente:

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO FRANCISCO 66A
CENTRO
SÃO FRANCISCO DO OESTE
CEP: 59908-000

64
SCE-M
64
Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.065289/2012 Localidade / UF: SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN
Entidade: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Fundação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-----------------------------|----------------|-------|--------------------------|----------|
| Antônio Aldair Neto | 970.579.674-20 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |
| Francisco Genivan Bento | 084.248.258-02 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |
| José Eugênio do Freitas | 736.999.424-49 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |
| Erivan de Freitas Lunguinho | 021.999.764-08 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 03
- Certidão Negativa ANATEL FL. Não tem
- CNPJ válido e atual (20.3, ?c?): FL. 15
- OBS: cópia do RG e CPF FL. Não tem
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 30/34
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 44/45 (falta relatório resumido contendo a descrição da grade de programação)
- O Estatuto Social FL. 17/28

Pendências:

- a) Certidão Negativa ANATEL;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Falta relatório resumido contendo a descrição da grade de programação;
- d) Estatuto Social
- d.1. Indicar o cargo ao qual caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial;
- d.2. Indicar a constituição do Conselho Comunitário;
- d.3. Acrescentar que a Entidade assegura o ingresso gratuito;
- d.4. Estabelecer os direitos e deveres dos associados;
- d.5. Indicar os critérios para ingresso e exclusão dos associados;
- d.6. Indicar que assegura a todos os seus associados voz e voto;
- d.7. Indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade.

WALLACE S. PINHEIRO.
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 3399/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.065289/2012-11**

Processo de Outorga nº 53780.000321/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **SÃO FRANCISCO DO OESTE / RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

- I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;
- III. Cópia do CPF de todos os dirigentes, conforme art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, alínea “e”, da Norma 1/2011;
- IV. Relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Rádio Fusão Comunitária, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea “h”, da Norma 1/2011;
- V. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:
 - a) Indicar o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea “d” c/c subitem 8.2, alínea “h”, ambos da Norma 1/2011;
 - b) Indicar a constituição do Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea “k”, da Norma 1/2011;
 - c) Acrescentar que a Entidade assegura o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, conforme exigência contida subitem 8.3, alínea “b”, da Norma 1/2011;

wsp/CGRC

- d) Estabelecer os direitos e deveres dos associados, conforme exigência contida no subitem 8.3, alínea “e”, da Norma 1/2011;
- e) Indicar os critérios para ingresso e exclusão dos associados, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea “d” c/c subitem 8.3, alínea “a”, ambos da Norma 1/2011;
- f) Indicar que assegura a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea “d” c/c subitem 8.3, alínea “c”, ambos da Norma 1/2011;
- g) Indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo: os cargos que compõem **diretoria**, bem como as suas respectivas atribuições, conforme subitem 20.3, alínea “d” c/c subitem 8.2, alínea “h”, ambos da Norma 1/2011.


CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

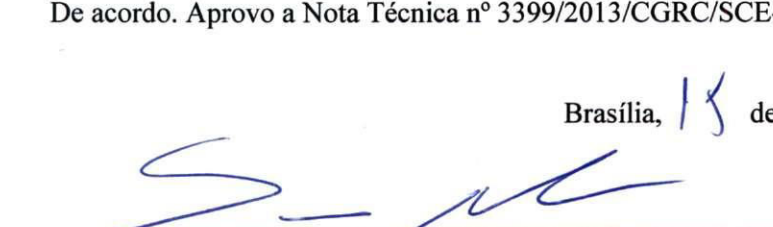
Brasília, 12 de dezembro de 2013.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3399/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de dezembro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 7243/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de dezembro de 2013.

Ao Senhor (À Senhora)

JOSÉ EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO

Representante Legal da **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO**

Rua São Francisco 66ª - Centro

59.908-000

São Francisco do Oeste – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000. 065289/2012-11.**

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000. 065289/2012-11**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **SÃO FRANCISCO DO OESTE / RN**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3399 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 3383/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.015608/2013-28**
Processo de Outorga nº 53780.000192/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **FUNDAÇÃO OBRA ASSISTENCIAL PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **SÃO VICENTE / RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

wsp/CGRC

VII. Cópia do CPF de todos os dirigentes, conforme art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, alínea “e”, da Norma 1/2011;

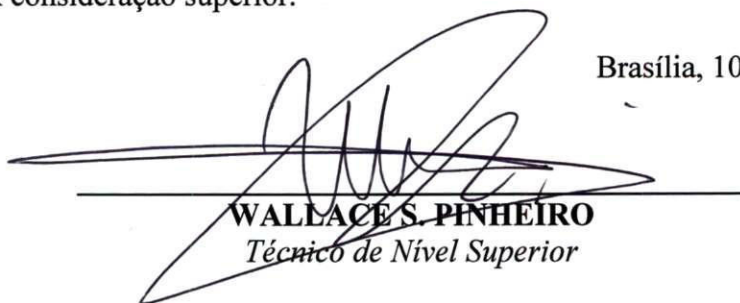
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2013.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3383/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de dezembro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7244 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de dezembro de 2013.

Ao Senhor (À Senhora)

REPRESENTANTE LEGAL

Da FUNDAÇÃO OBRA ASSISTENCIAL PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL DA
COMUNIDADE

Praça Joaquim Araújo Filho nº. 68 - Centro
59.340-000 São Vicente – RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.015608/2013-28.**

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015608/2013-28**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **SÃO VICENTE / RN**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3383 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Exi Rem 4

21

São Francisco do Oeste/RN



AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 - 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008269/2014-12

SEAPA/SCE

21/02/2014-09:10

Ao

Dr.º SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

M.D. – Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

PROCESSO – 53000.065.289/2012-11

EM RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 7243/2013/CGRC/SCE-MC,
DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTAMOS ENVIANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA ANATEL;
- b) CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF DOS SEUS DIRETORES;
- c) RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO, E SUA AVALIAÇÃO, QUE SEGUE EM ANEXO.

QUANTO A MUDANÇA DO ESTATUTO, SOLICITAMOS UM PRAZO MAIOR, POIS SE TRATA DE UMA FUNDAÇÃO, E COMO TAL TEM QUE TER O PARECER PRÉVIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA QUALQUER ALTERAÇÃO NO SEU ESTATUTO, PARA SER REGISTRADO EM CARTÓRIO.

CERTOS DA ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA,

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – RN 10 DE FEVEREIRO DE 2014

ATENCIOSAMENTE


JOSE EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO
PRESIDENTE

Seve
132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Jose Eugenio de Freitas Lunguinha



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição:
736.999.424-49

Nome:
JOSE EUGENIO DE FREITAS LINGUINHA

Nascimento:
30/03/1971

1º. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64
- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
Pau dos Ferros, 12/02/2014

Jose Eugenio de Freitas Lunguinha

Jose Eugenio de Freitas de Lina
Tatallao Publico
CPF 325.174.454-91

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Ofício de Autenticidade
Selo de Autenticidade

ATENDIMENTO
AUTENTICAÇÃO
Nº 084279

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

001.174.384 25/01/2008

JOSE EUGENIO DE FREITAS LINGUINHA

JOSE RIBANIR LINGUINHA
MARIA JOSE DE FREITAS LINGUINHA

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1971

SOLTEIRO
CERT. DE CASAMENTO L-802 F-143 RG-468
SAD FRANCISCO DO ESTE RN-UNICO CARTORIO
736.999.424-49 FASEP 17042657202
3a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 29/08/83

Diretor Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Carvalho Farias Longuinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 001.553.056
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2012

NOME ERIVAN DE FREITAS LONGUINHO

FILIAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LONGUINHO
MÁRIA JOSÉ DE FREITAS LONGUINHO

NATURA DE B. SUSA PE
DATA DE NASCIMENTO 03/04/1974

DIG. ORDEM DEB. DE INSC. UNICO F-116 R0-724

CNPJ 021.999.764-08
2ª. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR GERAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
DIRETORIA DE REGISTRO E CADASTRO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome ERIVAN DE FREITAS LONGUINHO
Rubrica

Rg de inscrição 021999764-08

1º OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 02.382.962/0001-64
- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original do(a) Pai dos Filhos: 12/02/2014

Jose Rafael de Freitas Longuinho
José Rafael de Freitas Longuinho
Cpf: 021.999.764-08

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Selo de Autenticação
ANOR-RR
AKT 084282

ORIGEM: OFÍCIO DE REGISTRO E CADASTRO

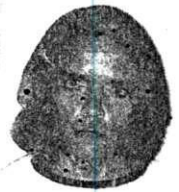
Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a autuação por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Erivan de Freitas Longuinho*
ERIVAN DE FREITAS LONGUINHO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emissão em: 09/07/94


Diretor Vice-Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



ALDEBERG TOMAZ DA SILVA

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
ALDEBERG TOMAZ DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALDEBERG TOMAZ DA SILVA

Ng de Inscrição
010101354-06

Data do Nascimento
18/01/79

Valido somente com Selo de Autenticidade

Cartoriale - SCF

1º. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64
- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original dou fé.
Pau dos Ferros, 14/02/2014

José Celso de Lira
Tribunal Público
CPF 325.274.54-91

OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 010.101.354-06
GRUPO EXPIRACAO 09/05/2009

NOME ALDEBERG TOMAZ DA SILVA

FILIAÇÃO AGOSTINHO TOMAZ DA SILVA
GERALDA FREIRE MAGALHÃES

NACIONALIDADE PAU DOS FERROS RN
DATA DE NASCIMENTO 18/01/1979

LOCAL DE NASCIMENTO L-9-2 F-50 RG-377
SAO FRANCISCO DO OESTE - RIBUCCI CARTEIRO

CPF 010.101.354-06
2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Liliane Bezerra S. Dantas
LEI Nº 116 DE 2008
Diretora Geral - ITC

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Aldeberg T. da Silva
ALDEBERG TOMAZ DA SILVA


S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 26/03/99

Diretor Financeiro

TO VACINADO
BRASIL LIVRE DA RUBIOLA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR
Aline Samara Barreto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
056.777.534-83

Nome
ALINE SAMARA BARRETO

Nascimento
30/03/1985

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade

1º. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64
- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original dou fé.
Pau dos Ferros, 12/02/2014

João Carlos de Lira

José Carlos de Lira
Tribunal Público
CPF: 525.271.464-91

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AVOEG-RN
AKT 084288

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 2.240.801 DATA DE EXPIRAÇÃO 28.08.2000

NOME
Aline Samara Barreto

FILIAÇÃO
Antonio Barreto Filho
Sebastiana Soares de Freitas Barreto

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
São Francisco do Oeste-RN 30.03.1985

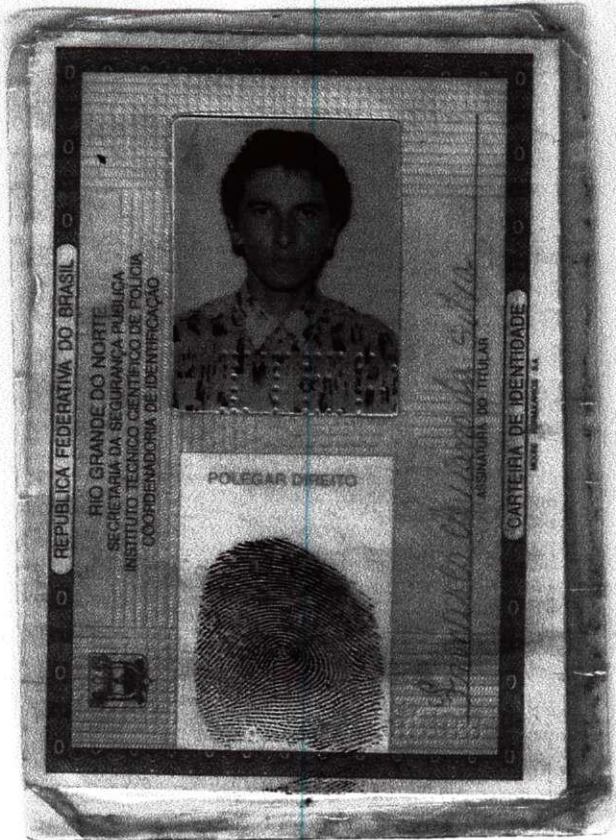
DOC ORIGEM
Cert.Nasc.Nº1.626.Liv.A-3.Fls.163
Cart.Sao Francisco do Oeste- RN

CPF

Innellere Graci Souza dos Santos
Substituta do Diretor
LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

Secretário

Ministério das Comunicações - S.C.F.
 Fls. 46
 Rubrica

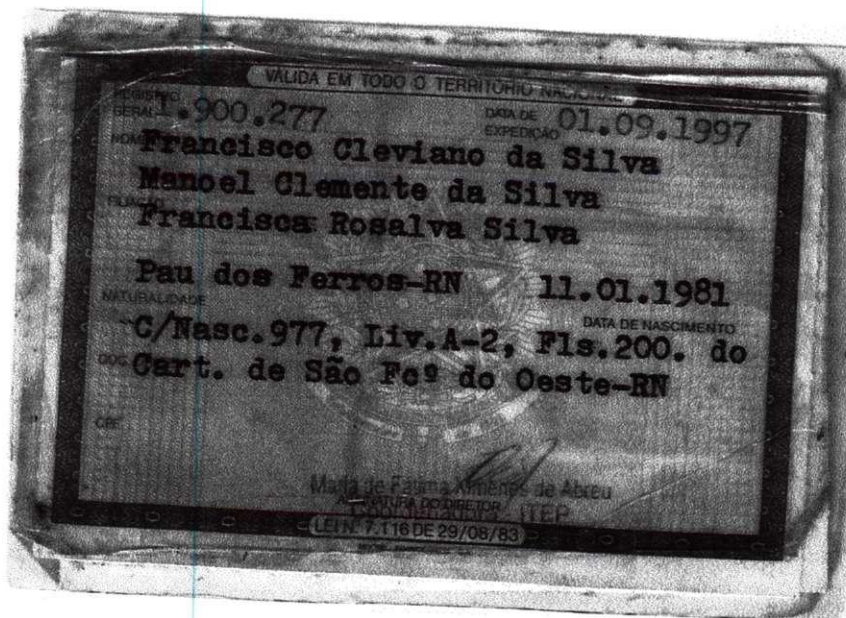


108.592.970/0001-00
 2º CARTÓRIO DE NOTAS
 RILSON DE PAIVA BEZERRA
 RUA DA INDEPENDÊNCIA, 116 - CENTRO
 CEP: 55.900-000 - PAU DOS FERROS - RN

AUTENTICAÇÃO

Apresente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé

13 FEV 2014
 Pau dos Ferros 13 FEV 2014
 Tabela do 2º Ofício
 CPF: 117.237.693-04



VALIDO SOMENTE COM
 O SELO DE
 AUTENTICIDADE
 E FISCALIZAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE GASPAR CAVALCANTE BARRETO

DOC. IDENTIDADE / ORGÃO EMISOR LE: 1318658 SSP RN

CPF: 779.453.444-53 DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1972

FUNÇÃO: GAUDENCIO SOARES BARRETO MARIA DO SOCORRO MORAIS

RENHEM: ACC CENHA: ED

Nº REGISTRO: 02117975760 VÁLIDA: 15/08/2011 1ª HABILITAÇÃO: 28/05/1991

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV. REMUNERADA:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Gaspar Cavalcante Barreto*

LOCAL: PAU DOS FERROS, RN DATA EMISSÃO: 06/11/2006

ASSINATURA DO EMISSOR: 48621014284 RN700542720

DETRAN - RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 804621667

PROIBIDO PLASTIFICAR 804621667

150302070/0001-001
2º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
PILSON DE FARIAS BEZERRA
PLA 14 INDEPENDÊNCIA, 1766 - CENTRO
CEP: 55.900-300 - PAU DOS FERROS - RN

AUTENTICAÇÃO

Apresente cópia e a reprodução fiel do original. Dou fé

Paú dos Ferros RN
[Assinatura]
Tabelião do 2º Ofício
CPF: 117.237.693-04



O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Eugenia de Freitas Lunguinho
ASSINATURA DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
034.752.764-70

Nome
EUGENIA DE FREITAS LUNGUINHO

Nascimento
17/05/1977

Ministério das Comunicações
Selo de Autenticidade

1º OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 02.382.962/0001-64

- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original do fe.
Pau dos Ferros 12/02/2014

Jose Roberto C. Marinho
José Roberto C. Marinho
Talhador de Notas
CPF: 034.752.764-70

Ministério das Comunicações
Selo de Autenticidade
ANT 084283

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GENEAL 1.617.162 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.04.95

NO ME Eugenia de Freitas Lunguinho
FILIAÇÃO José Ribamar Lunguinho
Maria José de Freitas Lunguinho
Sousa/PB 17.05.1977
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Nas.Nº5.019 Liv.A-6 Fls.84 do

DOC DE ORIGEM
Cart. de Sousa/PB

CPF

Jose Roberto C. Marinho
José Roberto C. Marinho
Coordenador de Identificação




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARTINHO FERREIRA**
 Fls. _____
 Rubrica _____
 Data do Nascimento: 11/11/1980

Nº de inscrição: **011332014-07**



1º. OFÍCIO DE NOTAS
 C.N.P.J. (M.F.) 08.382.962/0001-64
 - AUTENTICAÇÃO -
 A presente cópia é a reprodução fiel do original do fê.
 Páu dos Ferros, 11/01/2014
 José Galvão da Silva
 Tabelião
 CPF: 011.332.014-07



001.717.39/ DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2003

MARTINHO FERREIRA
 FILIAÇÃO:
 CIDERO FERREIRA
 FRANCISCA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE:
 TABOLEIRO GRANDE RN
 TABOLEIRO GRANDE RN
 011.332.014-07
 2 VIA

DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1980
 RG-000775
 01 CARTORIO
 112200 5

José Galvão da Silva
 Tabelião Regional

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Martinho Ferreira*
MARTINHO FERREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 03/11/99



Ministério das Comunicações - SCS
Fis. 81
Rui...

601165284 00

MARIA JOSÉ DE FREITAS LUNGUINHO

17.07.50

Maria José de Freitas Lunguinho

1º. OFÍCIO DE NOTARIA
C.N.P.J. (M.F.) 02.382.962/0001-64
- AUTENTICAÇÃO -
A presente cópia é a reprodução fiel do original do fé.
Pau dos Ferros, 12/02/2014

Jose Carlos James de Lira
Tribunado Público
CPF 325.11.454-71

1º. Ofício
Autenticado
com Selo de Autenticidade
084286

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.229.669

DATA DE EMISSÃO 11/07/1986

MARIA JOSÉ DE FREITAS LUNGUINHO
Francisco de Freitas Barreto
Josefa Rita Barreto
Portalegre-RN
17.07.1950

Cart. Cas. Nº. 9.810. Liv. B/48. Fls. 77 - Cart de Sousa - PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 114 DE 29/08/93

42422/2225

18 / 04 / 86

ARF - Sousa

Alcindo Gomes de Sá
TTN - Mat. 2.034.246-2

CEDULA DE IDENTIDADE



Sebastiana Soares de Freitas Barreto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

FOLEGAF DIREITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Ministério das Comunicações - SBC

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SEBASTIANA SOARES DE FREITAS BARRETO

Rubrica

Nº de Inscrição
008176764-14

Data do Nascimento
10/05/56



1º. OFÍCIO DE NOTAS
C.N.P.J. (M.F.) 02.382.962/0001-64
- AUTENTICAÇÃO -

A presente cópia é a reprodução fiel do original: dou fé.

Pau dos Ferros, 12/02/2014

Jose Calhazo Jares de Lira
Tribunal Público
CPF: 325.17.424-91

10/05/56
Válido somente com selo de Autenticidade

1º. OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
N.º KT. 084281

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL - 430.763

NOME Sebastiana Soares de Freitas Barreto

FILIAÇÃO Francisco de Freitas Barreto
Josefa Leite Barreto

Pau dos Ferros - RN 10.05.1956

NATALIDADE DATA DO NASCIMENTO
RN 15.02.1979

COORDENADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Sebastiana Soares de Freitas Barreto

SEBASTIANA SOARES DE FREITAS BARRETO

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/05/97

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO



AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, REUNIRANSE NA SEDE DA FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 66, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN, OS CINCO(5) MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO, PARA ANALISAR E COMENTAR SOBRE A PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA EMISSORA.

FOI POR UNANIMIDADE DO REFERIDO CONSELHO, QUE TODA PROGRAMAÇÃO FOI APROVADA DE ACORDO COM A LEI 9.612, DE 1998, BEM COMO DO ITEM 21.4.1, DA NORMA 01/2011. SEGUE EM ANEXO A GRADEDA PROGRAMAÇÃO

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

x José Robério dos Santos Silva

JOSÉ ROBÉRIO DOS SANTOS SILVA

RG: 34.941.839-1 SSP/SP

CPF: 275.169.338-56

ENDEREÇO: Rua Gonçalo Leite da Silva, 15, Bairro Ceará, CEP.: 59.908-000,
São Francisco do Oeste/RN

x José Jurandi Pessoa Diógenes

JOSÉ JURANDI PESSOA DIÓGENES

RG: 2334855 SSP/CE

CPF: 019.746.604-13

ENDEREÇO: Damião Almino de Souza. S/N, Centro, CEP.: 59.908-000,
São Francisco do Oeste/RN

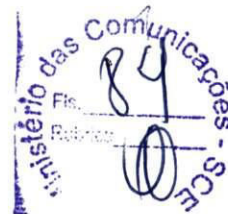
x Addyson Manoel Freitas de Paiva

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA

RG: 2.367.929 SSP/RN

CPF: 95.873.204-33

ENDEREÇO: Rua Domingos Diógenes, 10, Bairro Centro, CEP.: 59.908-000,
São Francisco do Oeste/RN



José Márcio Martins

JOSÉ MÁRCIO MARTINS

RG: 1887080 SSP/RN

CPF: 054.747.674-47

ENDEREÇO: Rua Gonçalo Leite da Silva, 20, Bairro Ceará, CEP.: 59.908-000,
São Francisco do Oeste/RN

Sebastião Eudes de Souza

SEBASTIÃO EUDES DE SOUZA

RG: 336.009 SSP/RN

CPF: 085.796.524-72

ENDEREÇO: Rua Manoel Alves Granjeiro, 08, Bairro Vila Nova, CEP.: 59.908-000,
São Francisco do Oeste/RN

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

De segunda à sexta

| HORA | LOCUTOR | NOME DO PROGRAMA |
|-----------------|---------------------|----------------------------------|
| 06min às 08h | Cleviano Silva | Forró Brasil |
| 08h às 11h | DJ | Musical da manhã |
| 11h às 12h | Vanderson Rodrigues | Show de Bola |
| 12h às 13h30min | José Lacerda | Violas do Oeste |
| 13h30min às 16h | DJ | Musical da tarde |
| 16h às 18h | Chico Cobra D'Água | Forró da Mais |
| 19h às 20h | A Voz do Brasil | A Voz do Brasil |
| 20h às 21h | Márcio Martins | Boteco & Companhia e Noite Total |

José Eugênio de Freitas Lunguinho



GRADE DE PROGRAMAÇÃO

De sábado

| HORA | LOCUTOR | NOME DO PROGRAMA |
|-------------|---------------------------|---------------------------|
| 06h às 07h | DJ | Musical da Manhã |
| 07h às 09h | Pastor Veranilton | Igreja Mundial |
| 09h às 12h | Mayara Freitas | Show de Sucessos |
| 12h às 13h | Pastor Alexandre Mendonça | Igreja Assembléia de Deus |
| 13h às 21h | DJ | Musical |

José Eugênio de Freitas Lunguinho



GRADE DE PROGRAMAÇÃO

De Domingo

| HORA | LOCUTOR | NOME DO PROGRAMA |
|------------|-----------------------|---------------------------|
| 06h às 07h | Pastor José Maria | Igreja Batista do Caminho |
| 07h às 08h | Everardo Maia | Momentos do Rei |
| 08h às 09h | Everardo Maia | Domingo Feliz |
| 09h às 12h | Márcio Martins | Mistura de Ritmos |
| 12h às 13h | Pastor Antonio Carlos | Igreja de Cristo |
| 13h às 14h | Pastor Odair José | Igreja Idi e Anunciai |
| 14h às 21h | DJ | Musical |

José Eugênio de Freitas Lunguinho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

04223922864

31/05/2012 06/11/2007

748655986

PROIBIDO PLASTIFICAR

748655986

DETRAN - RN - RIO GRANDE DO NORTE



As Comunicações
 88
 11/11/12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

CPF: 275.169.338-56

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.941.839-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 23/MAI/96

JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA

ANTONIO DOS SANTOS SOUZA
 E FRANCISCA EULALIA DA SILVA

PAU DOS FERROS - RN DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1978

PAU DOS FERROS RN
 FRANCISCO DO OESTE
 CN: LV.A2 / TLS.135 / N. 688/16

05.352.970/0001-001

2º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
 RILSON DE PAIVA BEZERRA
 RUA DA INDEPENDÊNCIA, 1766 - CENTRO
 CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS - RN

AUTENTICAÇÃO
 Apresente cópia e a reprodução fiel do original. Dou fé

PAU DOS FERROS RN 3 FEV 2014

Tabelas do 7º Ofício
 CPF: 117.230.693-04

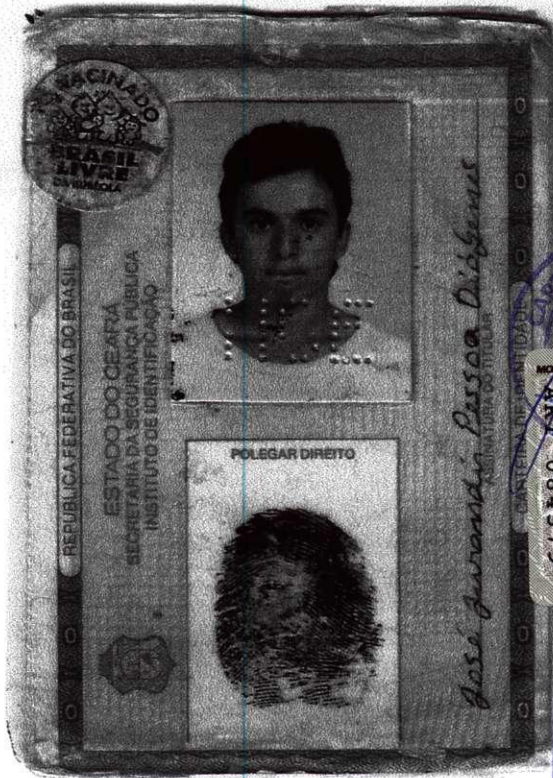
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
 Selo de Autenticidade

ANOREG-RN

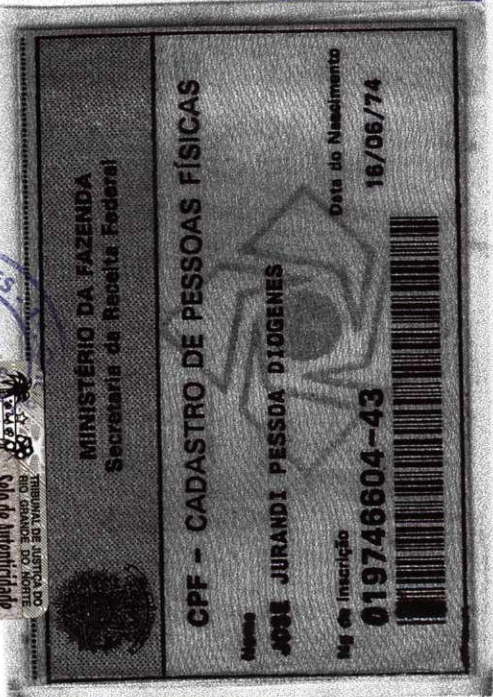
ANTENÇÃO
 A KN 033356
 O SELO DE

AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

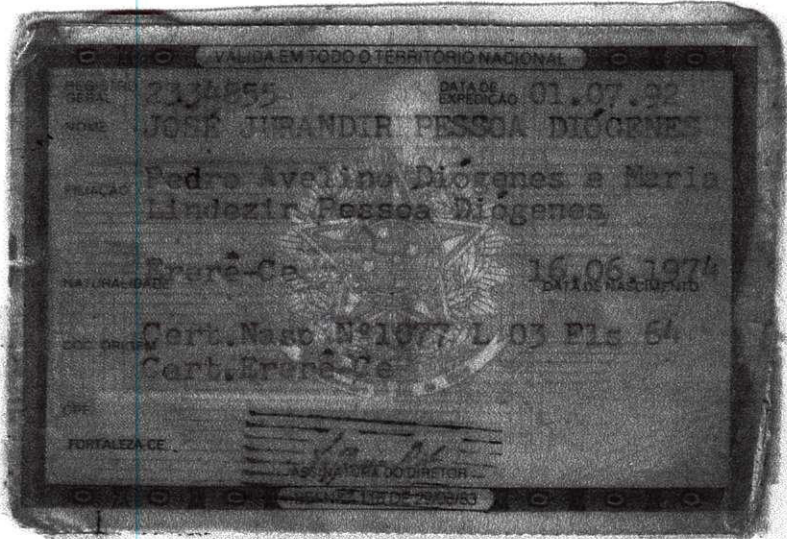
Ministério das Comunicações - SCS
 Inscr. M.F. 09
 Rubr. 0



ANTORIO JALES
 Válido somente com Selo de Autenticidade
 ANOBERN
 AUTENTICACAO
 PAKT 08.4.379
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ
 Selo de Autenticidade



1º. OFÍCIO DE NOTAS
 C.N.P.J. (M.F.) 02.382.962/0001-64
 - AUTENTICAÇÃO -
 A presente cópia é a reprodução fiel do original do fô.
 Pau dos Ferros, 13/02/2014
 José Gabriel Jales de Lira
 Tabelião Público
 CPF 325.117.454-01





Ministério das Comunicações - SCS
 Fls. _____
 Rubrica _____

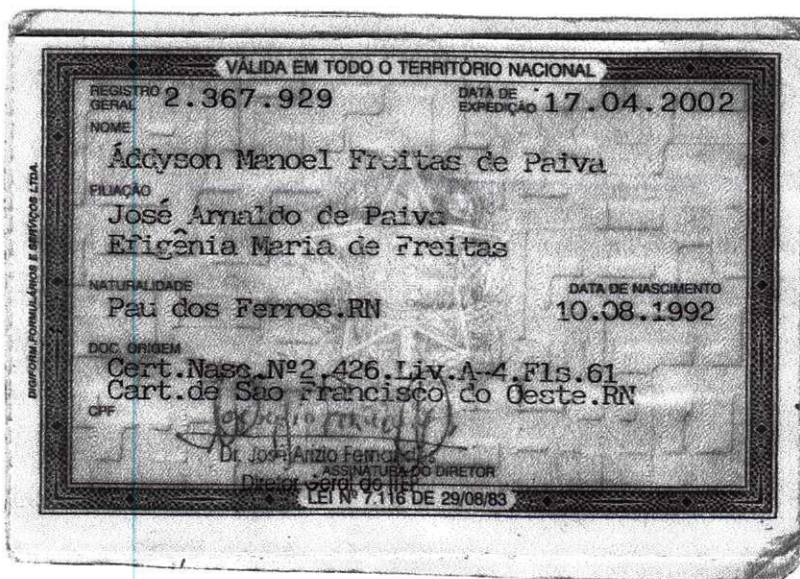


095.873.204-33
 2º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
 RUA DA INDEPENDÊNCIA, 166 - CENTRO
 CEP: 55.900-000 - PAU DOS FERROS - RN

AUTENTICAÇÃO


Apresente cópia é a reprodução fiel do original. Dou fé.

13 FEV. 2014
 Tabelião do 2º Ofício
 CPF: 117.237.693-04




ALDO S. TE COM
 AUTENTICAÇÃO
 ARN 03551
 AUTENTICIDADE
 E FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Jose Marcio Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.747.674-47

JOSE MARCIO MARTINS

30/03/1982

Ministério das Comunicações
9/09

108.332.700/0001-00
2º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
RILSON DE FALVA BEZERRA
RUA DA INDEPENDÊNCIA, 116 - CENTRO
CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS - RN

AUTENTICAÇÃO
Apresente cópia é a reprodução
fiel do original. Dou fé
13 FEV. 2014
Pau dos Ferros RN
Tabelião do 2º Ofício
CPF: 117.237.693-04

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1887080 2.VIA DATA DE EMISSÃO 08/09/2006
NOME JOSE MARCIO MARTINS

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO MARTINS
MARIA DA CONCEICAO MARTINS

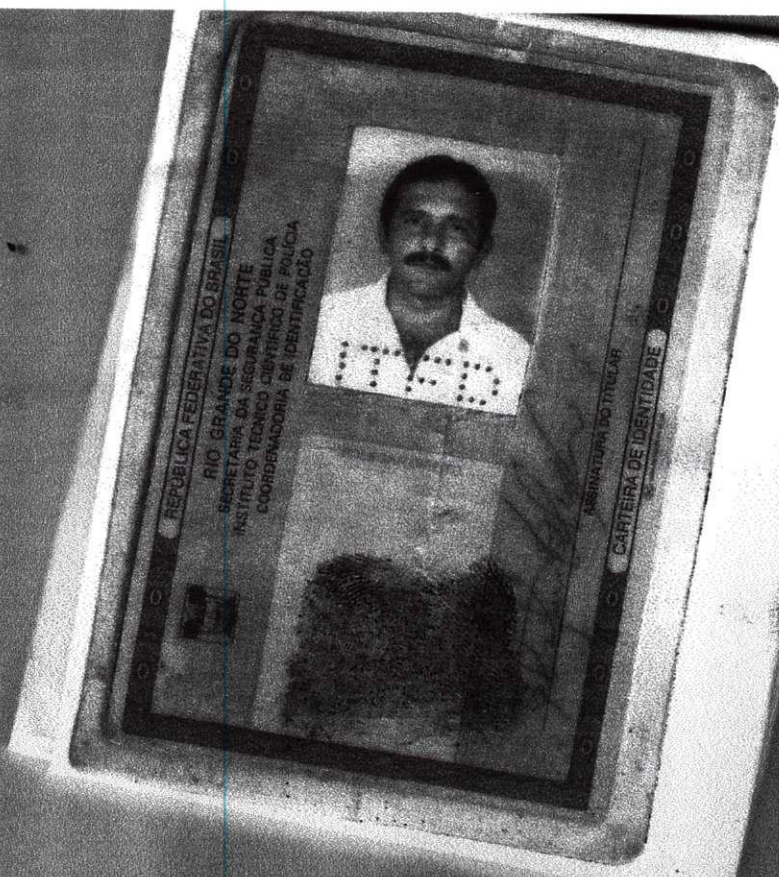
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO FRANCISCO DO OESTE R 30/03/1982

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. No. 1383 L. 3 F. 102
SAO FRANCISCO DO OESTE 01 CARTORIO

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Arquivo das Comunicações - SOF
92



08 182.070/0004-00
PLANTÃO OFICINA DE NOTAS
REGIONAL DE PAIVA BEZERRA
RUA DA REPUBLICA S/Nº CENTRO
CEP: 65.000-000 - PALMARENAS - RN

AUTENTICACAO
Apresente copia e a reprodução
fiel do original. Dou fe
3 FEV 2014
Tabelião do 2º Ofício
CPF: 117.237.693-04

TRIBUNAL DE JUSTICA DO
RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE
AUTENTICIDADE
E FISCALIZACAO**
AUTENTICACAO
AKN 33357

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

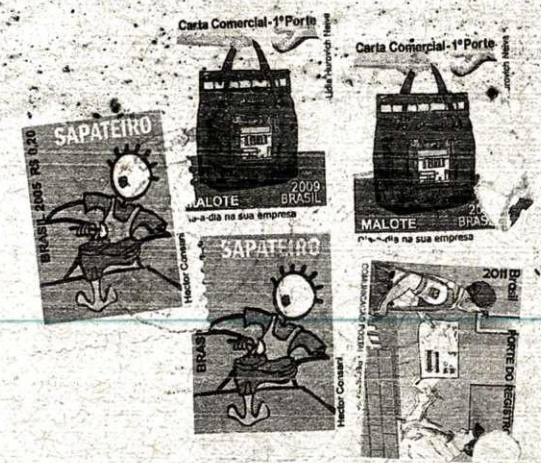
236.000 2ª VIA DATA DE EXPIRACAO 25.01.83
ANTONIO DE SOUSA MARRA
Rua Elizabeth de Souza
AU DOS FERROS-RN, 20.01.1953
DATA DE NASCIMENTO
CANT. CANT. 16.LV.B.I. 16.16.
CANT. São João Oeste-RN,
085.794.524.72. PASEP. 10029.57630

Cláudio Paiva dos Santos
Tabelião de Autenticidade
LEI Nº 11.212 DE 1993

Ministério das Comunicações
RUB. 1

Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília/DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,526
IG 58731490 5 BR



EXIGÊNCIA DE RENOVACÃO 09

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA ALEXANDRE BENEDITO, Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50

SCCEM das Comunicações
94
w

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014017/2014-14
SEARA.SCE
01/03/2014-09:11

Ao
Dr.º SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
M.D. – Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

PROCESSO – 53000.065.289/2012-11 *searc*

EM FUNÇÃO DE NOVAS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS, CONFORME CÓPIA EM ANEXO, SOLICITAMOS UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CUMPRIRMOS AS REFERIDAS EXIGÊNCIAS. SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO.

CERTOS DA ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA,

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – RN 25 DE MARÇO DE 2014

ATENCIOSAMENTE

Jose Eugenio de Freitas Languinho

JOSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO
PRESIDENTE

*searc
131*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros-RN
CEP: 59.900-000. Telefone: 84-3351-9872, mp-paudosferros@m.gov.br

Referência: Procedimento Administrativo n. **09.2014.00000063-2**.

Assunto: Trata-se de solicitação de alteração do Estatuto da Fundação José Lunguinho de Desenvolvimento, localizada em São Francisco do Oeste.

Notificação

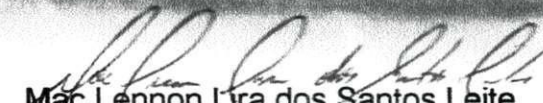
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu representante legal em exercício nessa Comarca, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 68, I, "a", da Lei Complementar n. 141, de 09 de fevereiro de 1996, considerando a existência do Procedimento Administrativo N. ~~09.2014.00000063-2~~, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, providenciar o que segue:

- ART. 10*
a) a atualização do endereço da Fundação no texto do Estatuto; *e*
- ART. 20*
b) a inclusão, dentre os objetivos da Fundação, e sem eliminar os objetivos definidos pelo instituidor, do exercício de radiodifusão comunitária, salvo se desejar cessar tal atividade; *e*
- ART. 10*
c) a inclusão de dispositivo no Estatuto deixando claro que a Fundação não possui fins lucrativos e que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetivos da Fundação; *e*
- OK*
d) descrever no estatuto quais são os bens atualizados que compõem a Fundação, devendo tais bens ser suficientes para a realização dos objetivos da Fundação; *e*

e) apresentar a esta Promotoria de Justiça a prestação de contas da Fundação quanto ao último exercício financeiro, podendo para tanto se valer de recibos, livros contábeis da fundação e eventuais prestações de contas que haja feito a outros órgãos públicos;

f) retirar do Estatuto da Fundação todas as menções à existência de sócios e suas respectivas adesões ou exclusões, reuniões, assembleia e contribuições mensais, uma vez que fundação não admite a presença de sócios.

Pau dos Ferros/RN, 14/03/2014


Mac Lennon Lira dos Santos Leite
Promotor de Justiça

Recebido em, 14/03/2014,
José Eugênio de Freitas Lira.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO
Presidente da Fundação José Ribamar Linguinho de Desenvolvimento
Rua São Francisco, n. 66, Centro
CEP: 59.908-000 São Francisco do Oeste/RN

97
ESSE
Comunicações

Destinatário

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília/DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,058

JG 01314331 7 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 7244 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.015608/13
 REPRESENTANTE LEGAL
 FUND. OBRA ASSISTENCIAL P/ INTEGRAÇÃO SOCIAL DA COMUNIDADE
 PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO Nº. 68 - CENTRO
 59.340-000
 SÃO VICENTE - RN

88

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (TIPO DE ALICATAÇÃO) (NATUREZA DA ATIVIDADE)
 NATUREZA DO ENVIO (NATUREZA DO ENVIO)
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALOR DE SEGURO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
Marcos Adriano Bejerra
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION
 28/01/14

CARIMBO DE ENTREGA
 DESTINO / DESTINATION
 SÃO VICENTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
MARCOS ADRIANO BEJERRA

RUBRICA E ASS. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT
Tiago Lima Cortez
 Agente de Correios-Ativ. Comercial
 AC/BP São Vicente-RN
 Mal. 8627997-1

28 JAN 2014

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.065289/2012 Localidade / UF: SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN
Entidade: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

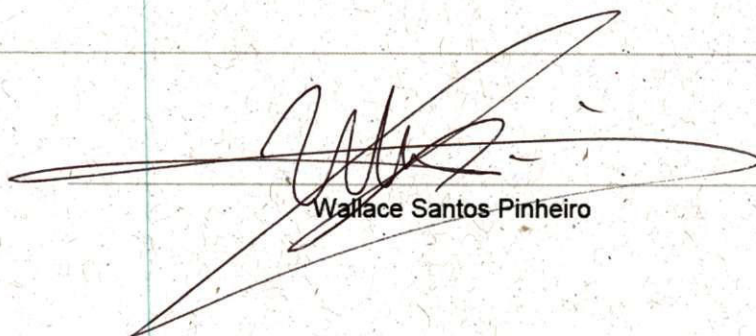
1. A Entidade é uma: Fundação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|-----------------------------|----------------|-------|--------------------------|----------|
| Antônio Aldair Neto | 970.579.674-20 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |
| Francisco Genivan Bento | 084.248.258-02 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |
| José Eugênio do Freitas | 736.999.424-49 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |
| Erivan de Freitas Lunguinho | 021.999.764-08 | null | 30/11/2002 30/11/2002 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Deferimento do pedido de prorrogação de prazo.


Wallace Santos Pinheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.065289/2012-11**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de maio de 2014

Natalia Froemming
NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço
CGRC/DEAA/SCE

53900.000381/2014-53

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 - 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ao
Dr.º SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
M.D. – Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

PROCESSO – 53000.065.289/2012-11

EM RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 7243/2013/CGRC/SCE-MC,
DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONFORME CORRESPONDÊNCIA ANTERIOR, ESTAMOS
EMCAMINHANDO EM ANEXO, PARECER DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA COMARCA DE PAU DOS FERROS. SEGUE TAMBEM ATA E ESTATUTO
DA FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO,
DEVIDAMENTE AVERBADO E REGISTRADO EM CARTÓRIO.

CERTOS DA ATENÇÃO DE VOSSA SENHORIA,

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – RN 30 DE ABRIL DE 2014

ATENCIOSAMENTE


JOSE EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO
PRESIDENTE

07-05-14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS**

Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito

Pau dos Ferros CEP:59900-000

Telefone/Fax:84-3351-9872

Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2 - despacho de 24/04/2014

Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2

Despacho

Trata-se de pedido de aprovação de alteração de estatuto formulado pela FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ n. 02.870.406/0001-50, protocolado em 26/02/2014, fundamentado no Código Civil e na Lei n. 11.127/2005, representada por seu Presidente José Eugênio de Freitas Lunguinho.

Apresentou documentos, dentre os quais prova do registro do estatuto vigente em cartório (fl. 24 e 53) e prova da eleição e posse da diretoria (fl. 37).

Diligência realizada em 12 de março de 2014, conforme termo de constatação de fls. 54-56, atestou que a Fundação funciona regularmente, embora em outro endereço, desenvolvendo atividade de radiodifusão.

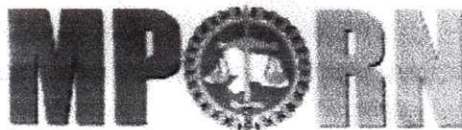
Foi formulada requisição ministerial para atualização do endereço da Fundação; inclusão nos objetivos da Fundação, do exercício de radiodifusão comunitária (não prevista no Estatuto, mas exercida pela Fundação); descrição dos bens atualizados da Fundação, devendo ser suficientes para o desempenho de seus objetivos; apresentação da prestação de contas do último exercício; e retirada, do texto da proposta, de todas as menções a sócios, por não se tratar de Associação, mas de Fundação. A Fundação, após requerer dilação de prazo, apresentou os documentos de fls. 62-102.

É o breve relatório.

Analisando os documentos apresentados pela Fundação, observa-se que não há irregularidades capazes de ensejar a denegação do pedido formulado, uma vez que houve o atendimento das exigências formuladas pelo Ministério Público.

O patrimônio apresentado em princípio se mostra parcialmente compatível com os objetivos da fundação, e tanto a diligência realizada por esta Promotoria de Justiça quantos os documentos juntados aos autos demonstram que a Fundação foi encontrada na sede do Município e se encontra em regular funcionamento, tendo como atividade principal a radiodifusão. Além disso, foram apresentados documentos que demonstram que foi reconhecida como entidade de utilidade social tanto pelo Município quanto pelo Estado do Rio Grande do Norte (fls. 42-44), além de terem sido apresentadas certidões negativas de débitos (fls. 45-50)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PAU DOS FERROS**

Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito

Pau dos Ferros CEP:59900-000

Telefone/Fax:84-3351-9872

Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2 - despacho de 24/04/2014

(fl. 52).

Na prestação de contas ofertada observa-se que a Fundação não apresentou registro dos pagamentos que eventualmente recebeu pela divulgação de vinhetas ou anúncios na programação da Rádio. Todavia, como não há provas de que isso tenha ocorrido, nem de qual seja sua expressão econômica no funcionamento da Fundação, deixo de requerer diligências nesse sentido.

Por sua vez, observa-se que a Fundação tem funcionado por doações de seu Presidente (fls. 81-90), havendo necessidade de ampliar seu patrimônio ou obter novas fontes para sua manutenção financeira, haja vista que a inexistência de patrimônio compatível com os objetivos propostos é causa de extinção da Fundação, especialmente por não haverem sido apresentadas provas de cumprimento dos objetivos da Fundação (a exemplo de projeto que mencione divulgação educativa e cultural na programação da Rádio). Deve, portanto, demonstrar sua atuação quanto os demais objetivos da Fundação.

Todavia, afigura-se razoável, ante o fato de a Fundação ter sido considerada de utilidade pública tanto pelo Município de São Francisco do Oeste pelo Estado do RN, conceder-se parecer favorável à alteração do Estatuto e fixar-se prazo para que a Fundação adeque seu funcionamento, sob pena de ajuizamento de ação para sua extinção.

Nesse sentido, estando presente a esta Promotoria de Justiça o Presidente da Fundação, e concordando com os termos aqui propostos, segue anexo Termo de Compromisso da Fundação, visando a regularizar tal situação no prazo de 6 (seis) meses.

Ante o exposto, oferto **parecer favorável** à alteração do Estatuto Social da FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, a fim de que possa ser averbada em Cartório a via apresentada às **fls. 73-80 dos autos deste Procedimento Administrativo (09.2014.00000063-2)**.

Ciente o representante da Fundação neste ato, consoante assinatura abaixo. Ao final, nada sendo requerido em 10 (dez) dias, archive-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2014


Mac Lennon Lira dos Santos Leite
Promotor de Justiça



CARTÓRIO JALES

1º OFÍCIO - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59.900-000, Telefone (84) 3351-2328, email – cartoriojales@hotmail.com

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas da Circunscrição de Pau dos Ferros/RN, por nomeação legal, na forma da lei, **CERTIFICA**.

CERTIFICO, para os necessários fins de direito que no dia de hoje (29/04/2014), no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 88/90, sob o número de ordem 608, foi registrado o Estatuto da **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO – CNPJ/MF n. 02.870.406/0001-50**, reformado em Assembleia Geral Extraordinária da referida entidade, ocorrida no dia 18/03/2014, em atendimento a determinação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN, extraída do Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2, datado de 24/04/2014, do qual fica cópia arquivada neste Cartório para fins de direito.

O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 29 de abril de 2014.



José Fabiano Jales de Lira
Tribunal Público
CPF 325 347 454-91





ESTATUTO

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINS,

Art. 1º - A Fundação JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetivos da Fundação, tendo como sede a Rua Alexandre Benedito, nº 106, Centro, no município de São Francisco do Oeste – RN - e foro na mesma comarcado Rio Grande do Norte que regerá pelos estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação José Ribamar Lunguinho Tem Por Objetivo:

- I. Atuar em toda Região onde estar sediada;
- II. Promover estudos e pesquisas no campo cultural, econômico, político e social do interesse do desenvolvimento do município.
- III. Realizar seminários, simpósios e cursos diversos, de acordo com os seus objetivos, podendo, para tanto, manter intercâmbio com entidades públicas e privadas.
- IV. Formular alternativas de políticas desenvolvimentistas que possam servir de base à tomada de decisões pelo órgão estadual, regional e nacional do governo.
- V. Acompanhar, avaliar e participar do controle do desenvolvimento do município, nas áreas socioeconômicas e culturais.
- VI. Articular-se com órgãos federais, estaduais, nacionais e internacionais, entidades privadas, objetivando criar mecanismos e equipamentos comunitários úteis aos desenvolvimento do município em todas as áreas de atividades humanas e promover o bem estar da população.
- VII. Diligenciar para que atos de que trata o inciso anterior se realizem em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos planos, programas e projetos aprovados pelos governos federal, estadual e municipal.
- VIII. Atuar de forma sistemática, na elaboração e realização desses planos, programas e projetos.
- IX. Promover estudos com vistas à modernização das principais atividades produtivas do município.
- X. Proteger a ecologia.

RFB

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50



- XI. Executar Serviços de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, Parágrafo 1º, aliena "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de sua finalidade, esta fundação pode firmar contratos e convênios e manter intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, criar cooperativas e associações, sempre com o interesse de desenvolver o progresso do município que a sedia.

Art. 3º - A duração da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento é constituído de:

I. Bens:

- Um (01), bureau de aço
- Um (01), bureau de madeira
- Quatro (04), mesas pequenas de madeira
- Quatro (04), cadeiras
- Três (03), banquinhos de ferro
- Dois (02), banquinhos de madeira
- Um (01), bebedouro elétrico
- Uma (01), antena de transmissão tipo plano terra
- Um (01), cano de ferro galvanizado, com seis(06) metros de comprimento
- Vinte (20), metros de cabo coaxial para antena de transmissão plano terra
- Um (01), mesa de som Berique, com 16 canais
- Três (03), microfones com fio
- Um(01), aparelho telefônico para uso da linha TIM fixo
- Dois (02), computadores completos (CPU, mouse, teclado, monitor e estabilizador)
- Um (01), relógio de parede
- Um (01), transmissor de 25 W
- Três (03), pedestrais de microfone de mesa
- Um (01), aparelho de DVD
- Um (01), aparelho de som, marca LG
- Um (01), armário de madeira, tipo arquivo duas (02) portas

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50



- II. Bens móveis e imóveis que, em seu nome venha adquirir.
- III. Doações, dotações, subvenções, legados e contribuições diversas que venha a receber, de pessoas físicas ou jurídicas.
- IV. Subscrições e dotações orçamentárias dos Governos Federal, Estadual ou Municipal.
- V. Quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas, inclusive as decorrentes do exercício regular de suas atividades e as provenientes de operações de crédito.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - Administração da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Curador.

Parágrafo único – Integram, ainda, a estrutura organizacional e administrativo da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, os seguintes departamentos:

- I. Assuntos Sociais;
- II. Questões Econômicas;
- III. Assuntos Culturais.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º - A Assembleia Geral é o órgão da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo que se relacione aos interesses, consoante que determinam este Estatuto e seu Regulamento Interno e a legislação aplicável.

Art. 7º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, até o dia 20 de abril e cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, através de convocação do Diretor Presidente da Fundação ou do Conselho Curador.

Art. 8º - A assembléia geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento pelo Diretor vice-presidente.

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50



Art. 09º - É da competência da Assembleia Ordinária:

- I. Apreciar o Balanço Geral e o Relatório do exercício fundamental, deliberada sobre os mesmos.
- II. Eleger o Conselho Curador e seus respectivos representantes.
- III. Eleger o Conselho Diretor.

Art. 10º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, quando convocada:

- I. Decidir os assuntos constantes da convocação.
- II. Alterar ou modificar o presente estatuto.
- III. Destituir ou modificar o presente estatuto.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO DIRETOR

Art. 11º - O conselho Diretor, órgão, executivo e administrativo da Fundação, compõe-se de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Financeiro, eleitos em Assembleia geral, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos, residam na área da comunidade atendida.

Art. 12º - Compete ao Conselho Diretor:

- I. Apreciar o plano de trabalho do DIRETOR Presidente, encaminhando-o ao Conselho Curador, bem assim, aprovar o quadro de pessoal dos órgãos da Fundação.
- II. Aprovar a programação anual da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, elaborando o seu orçamento anual, bem como decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição de bens imóveis.
- III. Aprovar as taxas de serviços referentes aos serviços prestados pela Fundação, de conformidade com o estatuto no art. 2º, que se constituirão em fundo para a consecução dos seus objetivos.
- IV. Aprovar a estrutura organizacional e administrativa da fundação.
- V. Aprovar a criação ou extinção de entidades mantidas, inclusive, quando for o caso, a aprovação de seus estatutos.
- VI. Decidir sobre os casos omissos neste estatuto.

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50



Inciso 1º - O conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente em 02 (dois) em 02 (dois) meses, até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro de cada exercício para apreciar o plano de trabalho do Diretor Presidente.

Inciso 2º - O Conselho Diretor reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Curador representado por 01 (um) terço de seus integrantes.

Inciso 3º - O Conselho Diretor funcionará com a presença mínima de 03 (três) dos seus integrantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO CURADOR

Art. 13º - O Conselho Curador, órgão de orientação e fiscalização da Fundação, compor-se-á de 05 (cinco) membro efetivos e 02 (dois) suplentes, escolhidos e eleitos pela Assembléia Geral da Fundação, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 14º - É da competência do Conselho Curador:

- I. Examinar os papéis de escrituração e livros contábeis da Fundação, bem assim o estado do caixa e valores em depósitos, podendo solicitar dos administradores todas as informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades.
- II. Convocar a Assembleia Geral, Extraordinária sempre que ocorrerem motivos cuja importância e urgência o determinem, levando ao seu conhecimento o que tiver apurado, quando for o caso, compreendendo-se aí os erros, fraudes ou emissões constatados, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio fundacional.
- III. Aprovar o orçamento anual da Fundação, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens da Fundação.
- IV. Apreciar e aprovar as contas do Conselho Diretor da Fundação.

Parágrafo Único - O Conselho Curador terá por presidente o mais idoso.

CAPÍTULO VII

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50



DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 15º - Compete ao Diretor Presidente representar a Fundação, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe ainda:

- I. Convocar e presidir a Assembleia Geral.
- II. Convocar e presidir o Conselho Diretor.
- III. Supervisionar todos os serviços da fundação, assinando convênios, contratos e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma.
- IV. Praticar todos os atos necessários à administração da Fundação, organizando seus serviços, admitindo e demitindo seus empregados.
- V. Apresentar ao Conselho Diretor, até o dia 1º de fevereiro de cada exercício, o plano anual de trabalho da fundação e até o dia 1º de dezembro de cada ano, perante o conselho curador, o orçamento fixando para o exercício seguinte.
- VI. Assinar conjuntamente com o diretor financeiro, todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- VII. Exercer qualquer outra atribuição legal ou estatutária.

Art. 16º - Cabe ao diretor vice-presidente substituir o diretor presidente em seus afastamentos ou impedimentos bem como exercer poderes delegados pelo mesmo.

CAPÍTULO VIII
DO DIREITO FINANCEIRO

Art. 17º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Dirigir e supervisionar todo o serviço de tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração do seu movimento, econômico-financeiro.
- II. Assinar, conjuntamente com o diretor presidente todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- III. Exercer, em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo diretor presidente, outras atribuições não previstas em sua competência.

CAPÍTULO IX
DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 18º - Compete ao Diretor Secretário:

- I. Supervisionar as atividades de recursos humanos, material e de comunicação.
- II. Estabelecer condições de articulação entre os membros do conselho diretor e instituições públicas ou privadas de atividades afins.



ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO, Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50

- III. Prestar assessoramento ao diretor Presidente nos assuntos de administração geral.
- IV. Orientar e assessorar os demais membros do Conselho Diretor em assuntos de sua especialidade.
- V. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo diretor presidente.

CAPÍTULO X
DO REGIME FINANCEIRO

Art. 19º - O exercício financeiro da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento coincidirá com o ano civil.

Art. 20º - O orçamento será uno e elaborado de acordo com o previsto nestes estatutos e demais normas legais aplicáveis.

Inciso 1º - Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente pelo Conselho Diretor, consignando-se nos orçamentos as dotações necessárias.

Inciso 2º - Para os programas ou atividades especiais, poderão ser criados fundos específicos pelo Conselho Diretor.

Art. 21º - No fim de cada exercício financeiro levantar-se-á balanço geral do patrimônio, da receita e respectiva aplicação, submetendo-se à apreciação do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Conselho Diretor enviará anualmente, até o dia 05 (cinco) do mês de abril do ano subsequente, prestação de contas ao órgão do Ministério Público.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 23º - Em todas as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Diretor, será assegurado ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 24º - O pessoal pertencente ao quadro administrativo da Fundação será redigido pela CLT.

Art. 25º - A reforma deste estatuto somente se dará de acordo com as seguintes normas:

- I. Seja deliberada maioria absoluta dos componentes da Assembleia Geral, convocada extraordinariamente para esse fim.

ESTADODO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
RUA SÃO ALEXANDRE BENEDITO. Nº 106 – CENTRO – CEP 59.908-000 – SÃO FRANCISCO DO OESTE
CNPJ 02.870.406/0001-50



- II. Não contrarie o objeto da Fundação, devendo seus bens se destinarem às instituições de fins iguais ou semelhantes.

Art. 26º - No caso de extinção da Fundação, seus bens se destinam às instituições de fins iguais ou semelhantes.

Parágrafo Único - Na inexistência de instituições nas condições mencionadas neste artigo, seu patrimônio reverterá para o município.

Art. 27º - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro, na forma legal.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 30º - O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de março de 2014.


José Eugênio de Freitas Languinho
Presidente

Rendto de Diversos Comas
OAB/RN 9632

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR
LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO – SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN**

Aos Dezoito dias do mês de março, de dois mil e quatorze, às dezoito horas, na sede da referida Fundação, situada à Rua Alexandre Benedito, Nº 106, Bairro Centro, no Município de São Francisco do Oeste-RN, o presidente da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, senhor José Eugênio de Freitas Lunguinho, convocou uma Assembléia geral extraordinária, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Atender a Notificação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros-RN, Avenida Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros-RN, CEP 59.908-000, Referencial Procedimento Administrativo n. 09.2014.00000063-2:
- I- atualizar o endereço da Fundação no texto do Estatuto.
 - II- Incluir, dentre os objetivos da Fundação, e sem eliminar os objetivos definidos pelo instituidor, do exercício de radiodifusão comunitária.
 - III- Incluir no disposto no Estatuto deixando claro que a Fundação não possui fins lucrativos e que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetos da Fundação.
 - IV- Descrever no estatuto quais são os bens atualizados que compõem a Fundação.
 - V- Apresentar a Promotoria de Justiça a prestação de contas da Fundação quanto ao último exercício financeiro e eventuais prestações de contas que haja feito a outros órgãos públicos.
 - VI- Retirar do Estatuto da Fundação todas as menções à existência de sócios e suas respectivas adesões ou exclusões, reuniões, assembléia e contribuições mensais, uma vez que fundação não admite a presença de sócios.
- b) Modificar o estatuto para se adequar ao código civil de 2002, a lei 11.127 de 28 de junho de 2005, e as normas do Ministério das Comunicações, que ficará com a seguinte redação:



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINS



Art. 1º - A Fundação JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que todos os seus bens e recursos devem ser empregados exclusivamente no Brasil e na realização dos objetivos da Fundação, tendo como sede a Rua Alexandre Benedito, nº 61, Centro, no município de São Francisco do Oeste – RN - e foro na mesma comarca do Rio Grande do Norte que regerá pelos estatutos e disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Fundação José Ribamar Lunguinho Tem Por Objetivo:

- I. Atuar em toda Região onde estar sediada;
- II. Promover estudos e pesquisas no campo cultural, econômico, político e social do interesse do desenvolvimento do município.
- III. Realizar seminários, simpósios e cursos diversos, de acordo com os seus objetivos, podendo, para tanto, manter intercâmbio com entidades públicas e privadas.
- IV. Formular alternativas de políticas desenvolvimentistas que possam servir de base à tomada de decisões pelo órgão estadual, regional e nacional do governo.
- V. Acompanhar, avaliar e participar do controle do desenvolvimento do município, nas áreas socioeconômicas e culturais.
- VI. Articular-se com órgãos federais, estaduais, nacionais e internacionais, entidades privadas, objetivando criar mecanismos e equipamentos comunitários úteis aos desenvolvimento do município em todas as áreas de atividades humanas e promover o bem estar da população.
- VII. Diligenciar para que atos de que trata o inciso anterior se realizem em consonância com as diretrizes, objetivos e metas dos planos, programas e projetos aprovados pelos governos federal, estadual e municipal.
- VIII. Atuar de forma sistemática, na elaboração e realização desses planos, programas e projetos.
- IX. Promover estudos com vistas à modernização das principais atividades produtivas do município.
- X. Proteger a ecologia.
- XI. Executar Serviços de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, Parágrafo 1º, alínea "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de sua finalidade, esta fundação pode firmar contratos e convênios e manter intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, criar cooperativas e associações, sempre com o interesse de desenvolver o progresso do município que a sedia.



Art. 3º - A duração da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento é constituído de:

I. Bens:

Um (01), bureau de aço

Um (01), bureau de madeira

Quatro (04), mesas pequenas de madeira

Quatro (04), cadeiras

Três (03), banquinhos de ferro

Dois (02), banquinhos de madeira

Um (01), bebedouro elétrico

Uma (01), antena de transmissão tipo plano terra

Um (01), cano de ferro galvanizado, com seis (06) metros de comprimento

Vinte (20), metros de cabo coaxial para antena de transmissão plano terra

Um (01), mesa de som Berique, com 16 canais

Três (03), microfones com fio

Um (01), aparelho telefônico para uso da linha TIM fixo

Dois (02), computadores completos (CPU, mouse, teclado, monitor e estabilizador)

Um (01), relógio de parede

Um (01), transmissor de 25 W

Três (03), pedestrais de microfone de mesa

Um (01), aparelho de DVD

Um (01), aparelho de som, marca LG

Um (01), armário de madeira, tipo arquivo duas (02) portas



- II. Bens móveis e imóveis que, em seu nome venha adquirir.
- III. Doações, dotações, subvenções, legados e contribuições diversas que venha a receber, de pessoas físicas ou jurídicas.
- IV. Subscrições e dotações orçamentárias dos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

- V. Quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas, por ela auferidas, inclusive as decorrentes do exercício regular de suas atividades e as provenientes de operações de crédito.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - Administração da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Curador.



Parágrafo único – Integram, ainda, a estrutura organizacional e administrativo da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, os seguintes departamentos:

- I. Assuntos Sociais;
- II. Questões Econômicas;
- III. Assuntos Culturais.



CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º - A Assembléia Geral é o órgão da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo que se relacione aos interesses, consoante que determinam este Estatuto e seu Regulamento Interno e a legislação aplicável.

Art. 7º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, até o dia 20 de abril e cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, através de convocação do Diretor Presidente da Fundação ou do Conselho Curador.

Art. 8º - A assembléia geral será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação e, na sua falta ou impedimento pelo Diretor vice-presidente.

Art. 09º - É da competência da Assembléia Ordinária:

- I. Apreciar o Balanço Geral e o Relatório do exercício fundamental, deliberada sobre os mesmos.
- II. Eleger o Conselho Curador e seus respectivos representantes.

III. Eleger o Conselho Diretor.

Art. 10º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária, quando convocada:

- I. Decidir os assuntos constantes da convocação.
- II. Alterar ou modificar o presente estatuto.
- III. Destituir ou modificar o presente estatuto.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO DIRETOR

Art. 11º - O conselho Diretor, órgão, executivo e administrativo da Fundação, compõe-se de um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Financeiro, eleitos em Assembleia geral, com mandatos de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por igual período. É obrigatório que todos, residam na área da comunidade atendida.

Art. 12º - Compete ao Conselho Diretor:

- I. Apreciar o plano de trabalho do DIRETOR Presidente, encaminhando-o ao Conselho Curador, bem assim, aprovar o quadro de pessoal dos órgãos da Fundação.
- II. Aprovar a programação anual da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, elaborando o seu orçamento anual, bem como decidir sobre a aceitação de doações e sobre a aquisição de bens imóveis.
- III. Aprovar as taxas de serviços referentes aos serviços prestados pela Fundação, de conformidade com o estatuto no art. 2º, que se constituirão em fundo para a consecução dos seus objetivos.
- IV. Aprovar a estrutura organizacional e administrativa da fundação.
- V. Aprovar a criação ou extinção de entidades mantidas, inclusive, quando for o caso, a aprovação de seus estatutos.
- VI. Decidir sobre os casos omissos neste estatuto.

Inciso 1º - O conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente em 02 (dois) em 02 (dois) meses, até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro de cada exercício para apreciar o plano de trabalho do Diretor Presidente.

Inciso 2º - O Conselho Diretor reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Curador representado por 01 (um) terço de seus integrantes.



Inciso 3º - O Conselho Diretor funcionará com a presença mínima de 03 (três) dos seus integrantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO CURADOR

Art. 13º - O Conselho Curador, órgão de orientação e fiscalização da Fundação, compor-se-á de 05 (cinco) membro efetivos e 02 (dois) suplentes, escolhidos e eleitos pela Assembléia Geral da Fundação, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 14º - É da competência do Conselho Curador:

- I. Examinar os papéis de escrituração e livros contábeis da Fundação, bem assim o estado do caixa e valores em depósitos, podendo solicitar dos administradores todas as informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atividades.
- II. Convocar a Assembleia Geral, Extraordinária sempre que ocorrerem motivos cuja importância e urgência o determinem, levando ao seu conhecimento o que tiver apurado, quando for o caso, compreendendo-se aí os erros, fraudes ou emissões constatados, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio fundacional.
- III. Aprovar o orçamento anual da Fundação, dentro de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, bem como opinar sobre a guarda e aplicação dos bens da Fundação.
- IV. Apreciar e aprovar as contas do Conselho Diretor da Fundação.

Parágrafo Único - O Conselho Curador terá por presidente o mais idoso.

CAPÍTULO VII
DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 15º - Compete ao Diretor Presidente representar a Fundação, em juízo ou fora dele, cabendo-lhe ainda:

- I. Convocar e presidir a Assembléia Geral.



- II. Convocar e presidir o Conselho Diretor.
- III. Supervisionar todos os serviços da fundação, assinando convênios, contratos e demais instrumentos que digam respeito à representação da mesma.
- IV. Praticar todos os atos necessários à administração da Fundação, organizando seus serviços, admitindo e demitindo seus empregados.
- V. Apresentar ao Conselho Diretor, até o dia 1º de fevereiro de cada exercício, o plano anual de trabalho da fundação e até o dia 1º dezembro de cada ano, perante o conselho curador, o orçamento fixando para o exercício seguinte.
- VI. Assinar conjuntamente com o diretor financeiro, todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- VII. Exercer qualquer outra atribuição legal ou estatutária.

Art. 16º - Cabe ao diretor vice-presidente substituir o diretor presidente em seus afastamentos ou impedimentos bem como exercer poderes delegados pelo mesmo.

CAPÍTULO VIII DO DIREITO FINANCEIRO

Art. 17º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Dirigir e supervisionar todo o serviço de tesouraria da Fundação, organizando e mantendo a escrituração do seu movimento, econômico-financeiro.
- II. Assinar, conjuntamente com o diretor presidente todos os documentos relativos às operações financeiras da fundação.
- III. Exercer, em caráter excepcional e quando expressamente determinadas pelo diretor presidente, outras atribuições não previstas em sua competência.

CAPÍTULO IX DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 18º - Compete ao Diretor Secretário:

- I. Supervisionar as atividades de recursos humanos, material e de comunicação.
- II. Estabelecer condições de articulação entre os membros do conselho diretor e instituições públicas ou privadas de atividades afins.
- III. Prestar assessoramento ao diretor Presidente nos assuntos de administração geral.
- IV. Orientar e assessorar os demais membros do Conselho Diretor em assuntos de sua especialidade.
- V. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo diretor presidente.



CAPÍTULO X
DO REGIME FINANCEIRO

Art. 19º - O exercício financeiro da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento coincidirá com o ano civil.

Art. 20º - O orçamento será uno e elaborado de acordo com o previsto nestes estatutos e demais normas legais aplicáveis.

Inciso 1º - Nos programas cuja execução exceda mais de um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente pelo Conselho Diretor, Consignando-se nos orçamentos as dotações necessárias.

Inciso 2º - Para os programas ou atividades especiais, poderão ser criados fundos específicos pelo Conselho Diretor.

Art. 21º - No fim de cada exercício financeiro levantar-se-á balanço geral do patrimônio, da receita e respectiva aplicação, submetendo-se à apreciação do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Conselho Diretor enviará anualmente, até o dia 05 (cinco) do mês de abril do ano subsequente, prestação de contas ao órgão do Ministério Público.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - O ano funcional da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 23º - Em todas as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Diretor, será assegurado ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 24º - O pessoal pertencente ao quadro administrativo da Fundação será redigido pela CLT.

Art. 25º - A reforma deste estatuto somente se dará de acordo com as seguintes normas:



- I. Seja deliberada maioria absoluta dos componentes da Assembleia Geral, convocada extraordinariamente para esse fim.
- II. Não contrarie o objeto da Fundação, devendo seus bens se destinarão as instituições de fins iguais ou semelhantes.

Art. 26º - No caso de extinção da Fundação, seus bens se destinarão a instituições de fins iguais ou semelhantes.

Parágrafo Único - Na inexistência de instituições nas condições mencionadas neste artigo, seu patrimônio reverterá para o município.

Art. 27º - O presente estatuto entrará em vigor na data do seu registro, na forma legal.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 30º - O Conselho Comunitário será regido de acordo com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, isto é, será composto no mínimo por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.

Todos os assuntos acima citados foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Aline Samara Barreto, servindo de secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e os demais presentes.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de março de 2014.

Aline Samara Barreto.

Aline Samara Barreto

Secretária

RG 2.240.081 SSP/RN

CPF 056.777.534-83



Jose Eugênio de Freitas Lunguinho

Jose Eugênio de Freitas Lunguinho

Diretor Presidente

RG 1.174.384 SSP/RN

CPF 736.999.424-49

Aldemberg Tomaz da Silva

Aldemberg Tomaz da Silva

Diretor Financeiro

RG 1.752.645 SSP/RN

CPF 010.101.354-06

Eugênia de Freitas Lunguinho

Eugênia de Freitas Lunguinho

Conselheira Presidente

RG 1.617.162 SSP/RN

CPF 034.752.764-70

Martinho Ferreira

Martinho Ferreira

Conselheiro

RG 001.717.396 SSP/RN

CPF 011.332.014-07

Francisco Cleviano da Silva

Francisco Cleviano da Silva

Diretor de Assuntos Culturais

RG 1.9.277 SSP/RN

CPF 056.033.84-78

Erivan de Freitas Lunguinho

Erivan de Freitas Lunguinho

Diretor Vice-Presidente

RG 1.553.058 SSP/RN

CPF 021.999.764-08



Destinatário

**Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900
Brasília/DF**





Remetente:

**Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
Rua Alexandre Benedito - Nº 106– Centro
CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste- RN**



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/07/2014, às 17:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0055169** e o código CRC **332C1596**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 25768/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
Rua Alexandre Benedito nº 106 - Centro
59908-000 / São Francisco do Oeste - RN

Assunto: **Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.065289/2012-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista que não consta ata de eleição de diretoria com mandato vigente nos autos, para possibilitar a continuidade da análise do processo, solicitamos da entidade o envio dos documentos abaixo:
2. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a entidade enviou apenas ata de fundação e não de eleição atualizada - não constando, até a presente data, nos autos do processo, portanto os atos constitutivos da composição de diretoria vigente, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:
 - i) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - ii) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;
 - iii) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da

diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento do presente ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação solicitada, sob pena da **extinção da outorga**, nos termos do item 20.6 da Norma nº 1/2011 abaixo transcrito.

"20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 13/08/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653671** e o código CRC **7C7E6920**.

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

RÁDIO COMUNITÁRIA METAMORFOSE FM, 104,9

Rua Alexandre Benedito, 106, Centro, São Francisco do Oeste-RN, CEP 59.908-000

Tel (84) 99904 0161 e-mail eugeniofrfeitas.com@hotmail.com ou je-lunguinho@hotmail.com

CNPJ 02.870.406/0001-50

53900.046504/2015-83

09/09/15

Ofício nº 010/2015

São Francisco do Oeste-RN, 02 de setembro de 2015.

Ao Senhor

Thiago d'Aroila Pedrosa Galvão - Delegado

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

No Estado de São Paulo

Rua Mergenthaier, 592 – Bloco 1 – MEZANNO – Vila Leopoldia

CEP: 05.311-900 – São Paulo-SP

Assunto: Atendimento ao ofício nº 25768/2015/SEI-MC, datado de 11 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, com envio de cópias ata vigente, RG e CPF dos diretores da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, referente ao processo nº 53000.065289/2012-11 do MC.

Senhor Delegado,

1. Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópias da ata da eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e do RG e CPF de todos os dirigentes, prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, de acordo com o subitem 8.1, aliena "e", da Norma nº 01/2011.

Atenciosamente,

José Eugênio de Freitas Lunguinho

Diretor Presidente

Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento



Cartório Jales

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Jales

CNPJ - 08.382.962/0001-64

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, COM ATRIBUIÇÕES NO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA
Tabelião Público

CERTIDÃO

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA, Oficial Privativo do Registro de Pessoas Jurídicas de Pau dos Ferros/RN, na forma da lei, etc, CERTIFICA.

CERTIFICO, para os necessários fins de direito que no dia de hoje (24/03/2015), no livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 158, sob o número de ordem AV-1, referente o referente ao registro n. 608, lancei a averbação, pela qual ficou consignada a composição da Diretoria da **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO - CNPJ/MF n. 02.870.406/0001-50**, eleita em Assembleia da entidade acima, ocorrida no dia 28/02/2015, conforme segue:

Diretoria

Diretor Presidente – José Eugênio de Freitas Lunguinho;

Diretor Vice-Presidente – Erivan de Freitas Lunguinho;

Diretora Secretaria – Aline Samara Barreto;

Diretor Financeiro – Aldemberg Tomaz da Silva;

Conselheira Presidente – Euglênia de Freitas Lunguinho;

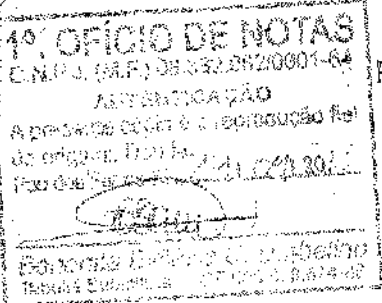
Conselheiro – Martinho Ferreira;

Diretor de Assuntos Culturais – Francisco Cleviano da Silva;

O referido é verdade, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2015.

José Fabiano Jales de Lira
Oficial do Registro
CPF/MF n. 325.317.454-91



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO "JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO".

Eleição da Diretoria 2015 – 2018.

CANTORIO JALES - 1º. GRUPO
FERRAS - 174
RECEBEM
01/02/15
PROT. Nº 503
José Eugênio de Freitas Lunguinho
Presidente da Fundação
José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento

Aos vinte e oito dias (28), do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas, na sede da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, CNPJ 02.870.406/0001-50, situada a Rua Alexandre Benedito, 106, Centro, na cidade de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, com a presença de sete (07) diretores: Presidente - José Eugênio de Freitas Lunguinho, Secretária - Aline Samara, Diretor Financeiro - Aldemberg Tomaz da Silva, Conselheira Presidente - Euglênia de Freitas Lunguinho, Conselheiro - Martinho Ferreira, Assuntos Culturais - Francisco Cleviano da Silva e Diretor Vice-Presidente - Erivan de Freitas Lunguinho, foi realizada a assembleia ordinária para eleição da mesa diretora da 2015 – 2018, da **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO**, entidade de direito, sem fins lucrativos, de acordo com o estatuto. Obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) eleição da Diretoria biênio 2015 – 2018. O senhor Presidente depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade e sobre o desempenho das funções de cada diretor, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição e foram reeleitos: Presidente - José Eugênio de Freitas Lunguinho - RG 1.174.284. SSP/RN – CPF 736.999.424-49, Secretária - Aline Samara Barreto – RG 2.240.081 SSP/RN – CPF 056.777.534-83, Diretor Financeiro - Aldemberg Tomaz da Silva – RG 1.752.645 – CPF 010.101.354-06, Conselheira Presidente - Euglênia de Freitas

Lunguinho - RG 1.617.162 SSP/RN, Conselheiro - Martinho Ferreira - RG 001.717.396 SSP/RN, CPF 011.332.014-07, Assuntos Culturais - Francisco Cleviano da Silva - RG 1.900.277 - CPF 056.033.084-78 e Diretor Vice-Presidente - Erivan de Freitas Lunguinho - RG 1.553.058 SSP/RN - CPF 021.999.764-08. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Aline Samara Barreto, Secretária, lavrei a presente ata que em seguida, foi devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais diretores reeleitos. O presidente, determinou que a presente ata da mesa diretora eleita para o 2015 - 2018 seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, para as finalidades de direito. São Francisco do Oeste/RN, 28 de fevereiro de 2015.



Aline Samara Barreto
Secretária

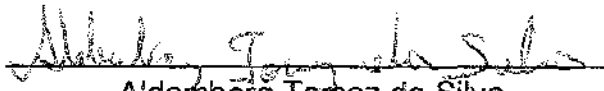
RG 2.240.081 SSP/RN - CPF 056.777.534-83


José Eugênio de Freitas Lunguinho
Diretor Presidente

RG 1.174.384 SSP/RN - CPF 736.999.424-49


Erivan de Freitas Lunguinho
Diretor Vice-Presidente

RG 1.553.058 SSP/RN - CPF 021.999.764-08


Aldemberg Tomaz da Silva
Diretor Financeiro

RG 1.752.645 SSP/RN - CPF 010.101.354-06

Francisco Cleviano da Silva

Francisco Cleviano da Silva
Diretor de Assuntos Culturais
RG 1.900.277 SSP/RN – CPF 056.033.084-78

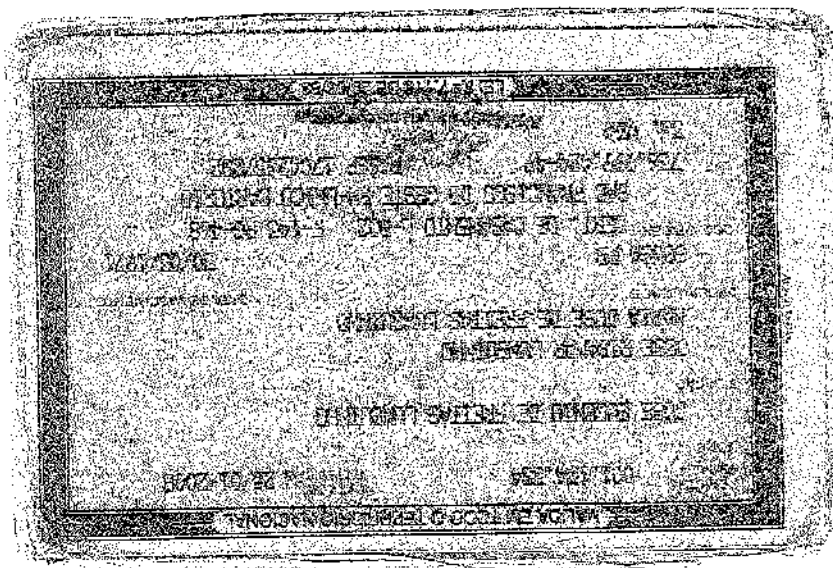
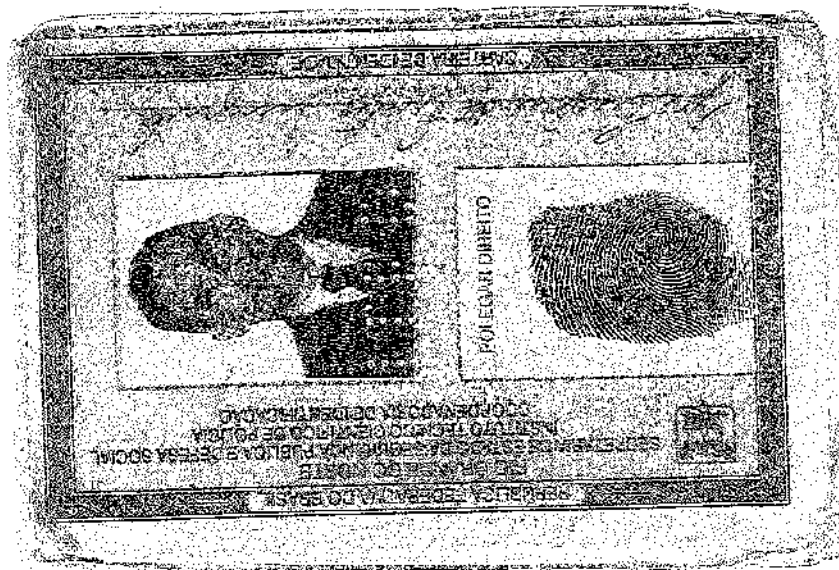
Eugênia de Freitas Lunguinhô

Eugênia de Freitas Lunguinhô
Conselheira Presidente
RG 1.617.162 SSP/RN – CPF 034.752.764-70

Martinho Ferreira

Martinho Ferreira
Conselheiro
RG 001.717.396 SSP/RN – CPF 011.332.014-07

① Diretor Presidente



VAL DA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.583.058 DATA DE EXPEDICAO 21/06/2012

NOME ERIVAN DE FREITAS LINSUBMO

FILIAÇÃO JOSE REZEMAR LINSUBMO MARIA JOSE DE FREITAS LINSUBMO

NATALIDADE SOLISA PB DATA DE NASCIMENTO 03/04/1976

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-42 F-118 RG-724

SOLISA PB-CARTERIO UNICO

CPF 021.999.764-08

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

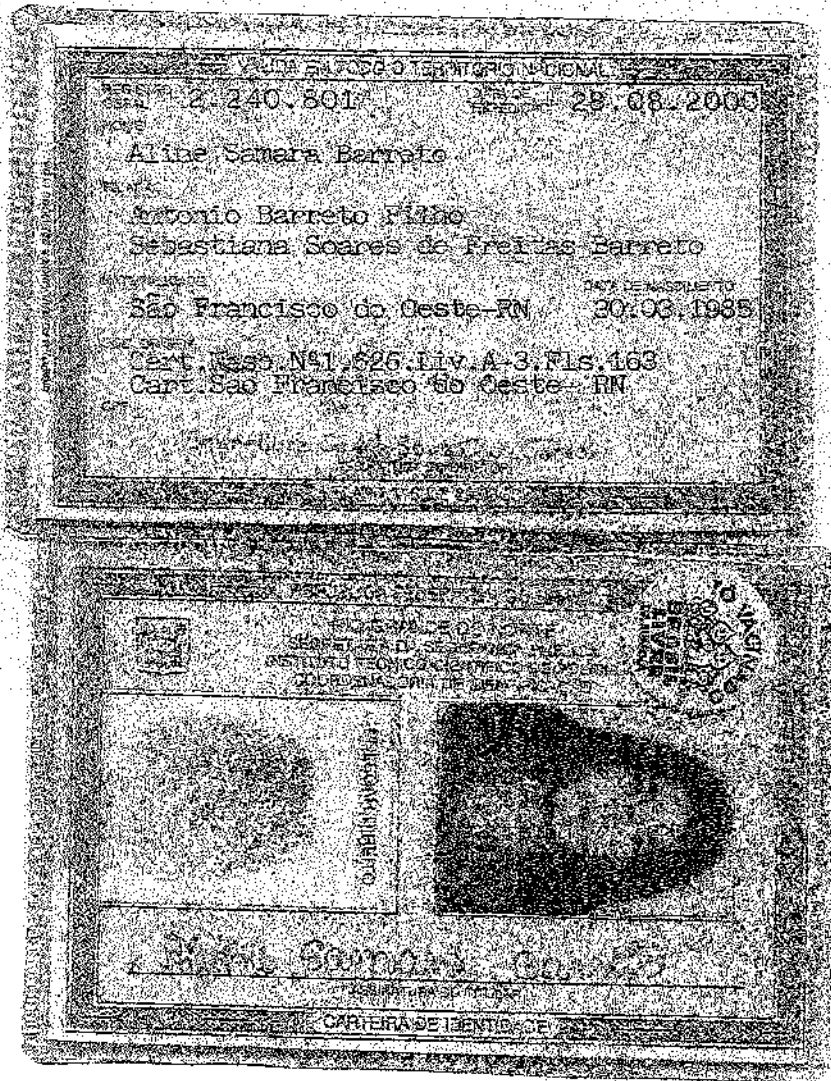
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Director Vice-Presidente



Diretoria Secretoria

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ALBERTO NUNES DA SILVA**
 ENDEREÇO: **AVENIDA NUNES DA SILVA**
 Nº: **100**
 CIDADE: **NITERÓI**
 UF: **RJ**

DATA DE ASSINATURA: **16/06/2016**

ASSINATURA: *[Assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNOLÓGICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ALBERTO NUNES DA SILVA**
 Nº: **100**

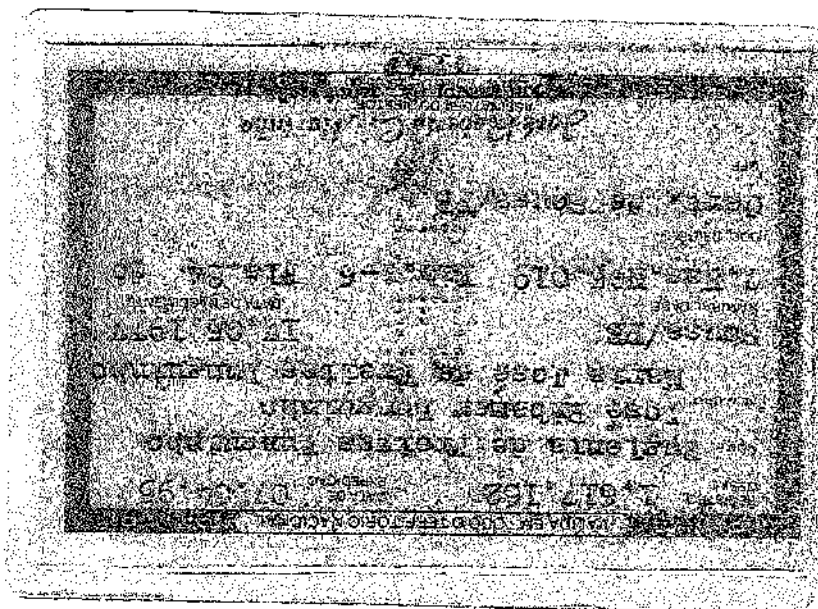
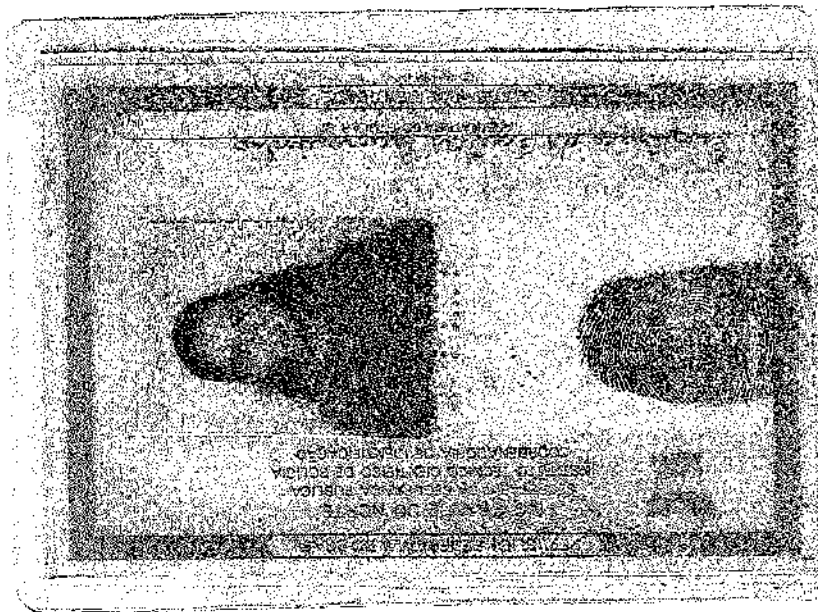
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA: *[Assinatura]*

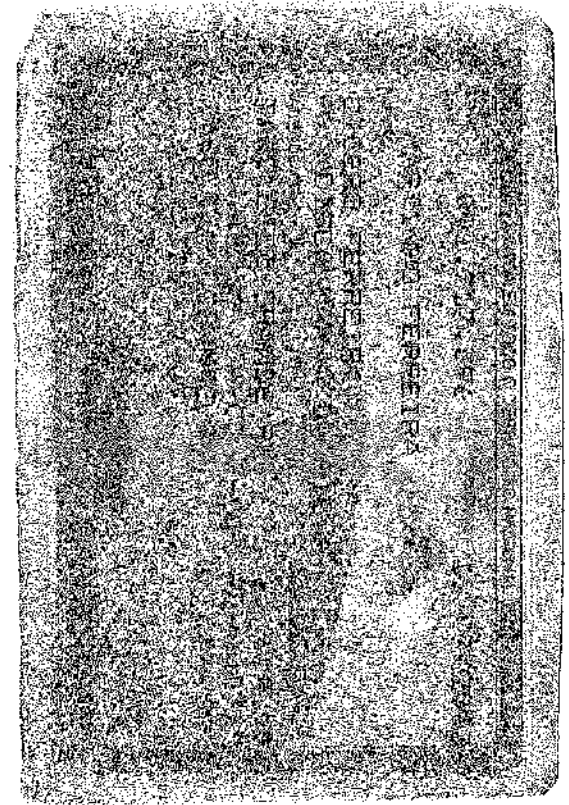
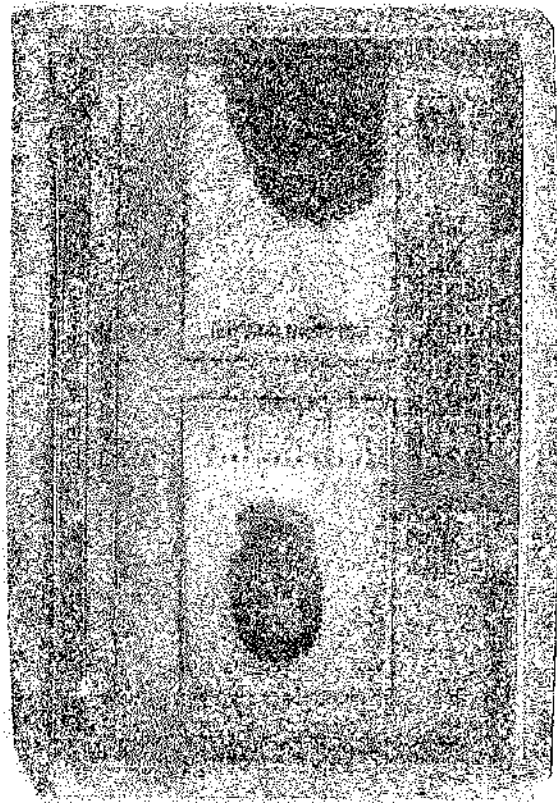
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Dive for Fingerprint

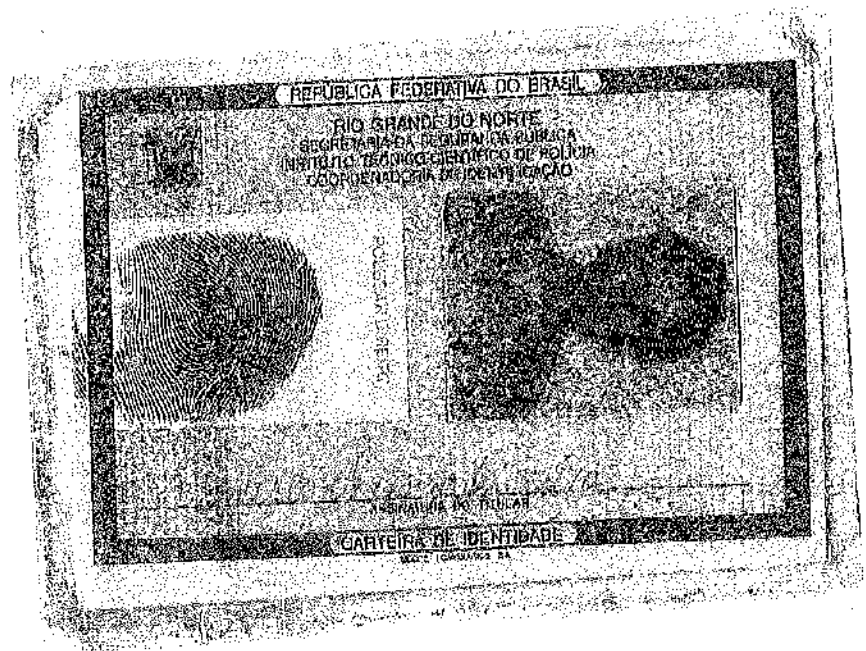
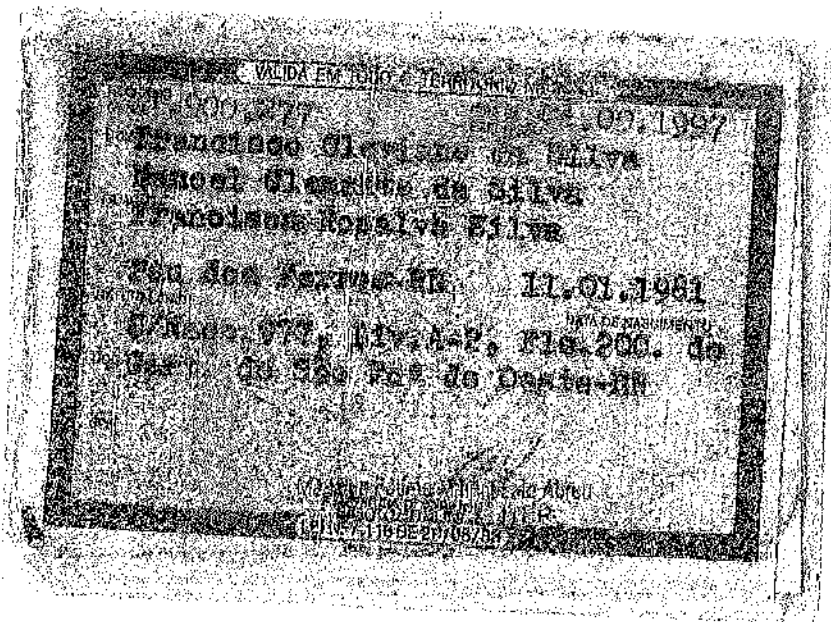
Condições de residência



Com a Lheira



Director de Assuntos Culturais



Director Presidente

CODIGO DE CONTROLE
1F88.83FA.8E3A.8F07

A autenticidade deste comprovante deverá ser verificada no Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 15/07/2015 às 15:07:05 (hora e data de emissão)
código verificador: 88

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Federal
de Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

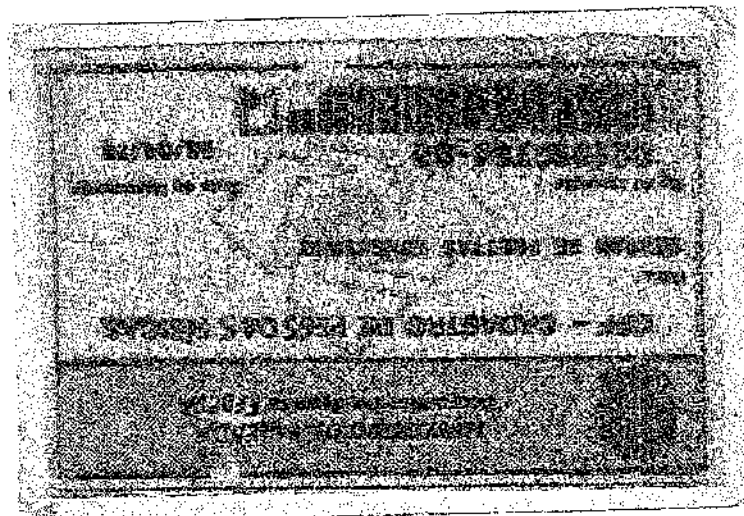
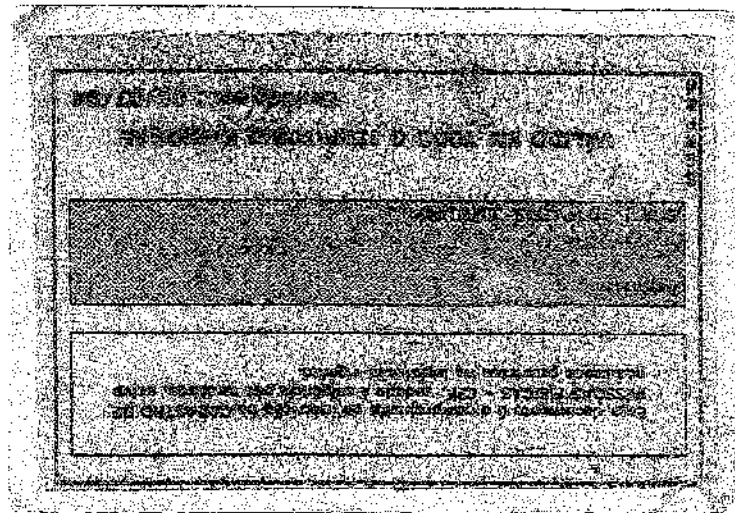
Número:
736.892.424-49

Nome:
JOSE EUGENIO DE FREITAS LINS JUNIOR

Nascimento:
30/03/1971

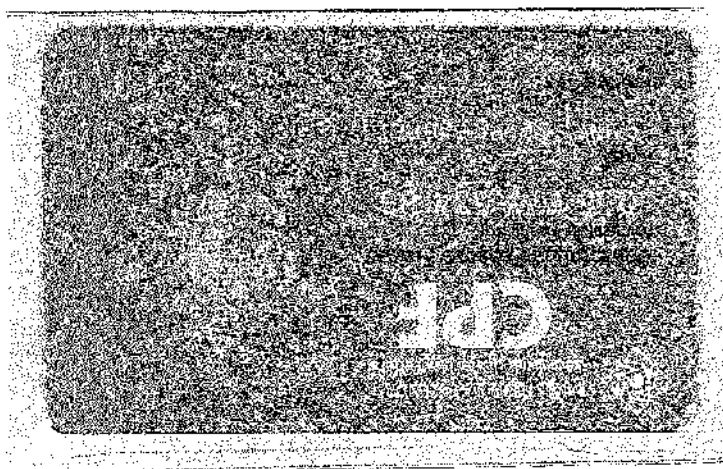
VALEU SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Director Vice- Presidente

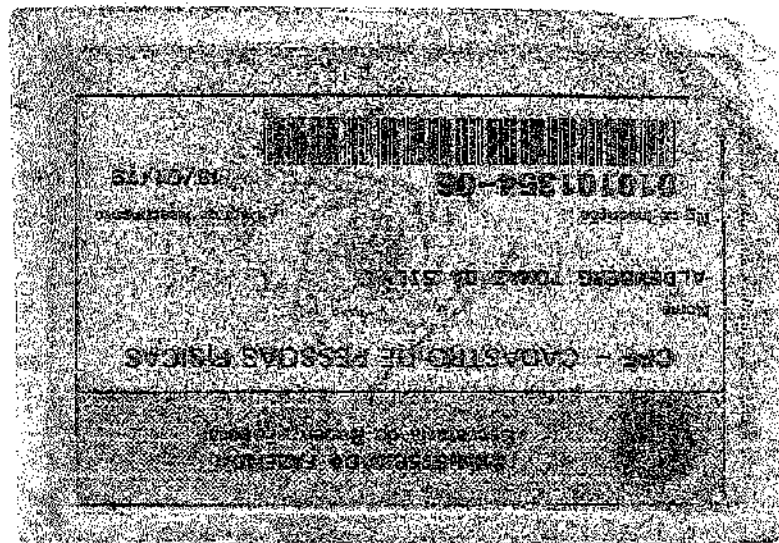
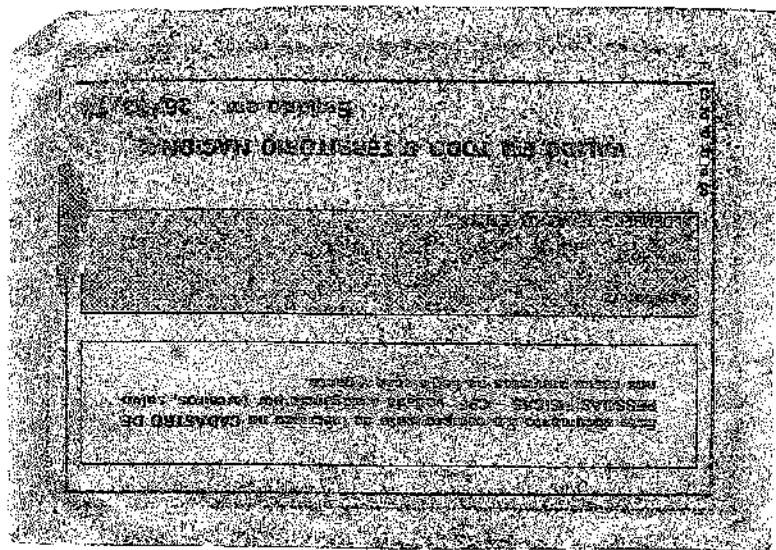


Secretaria

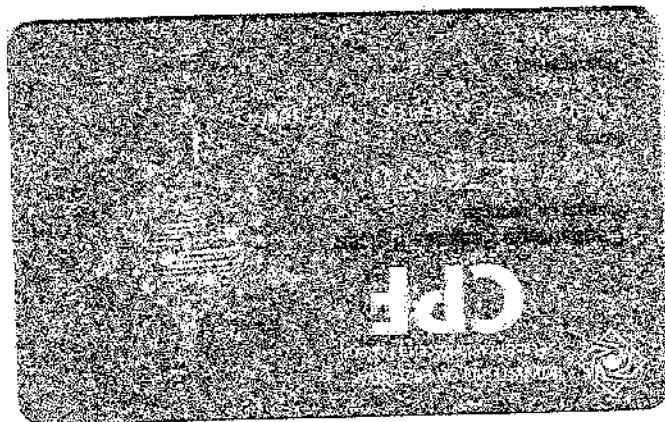
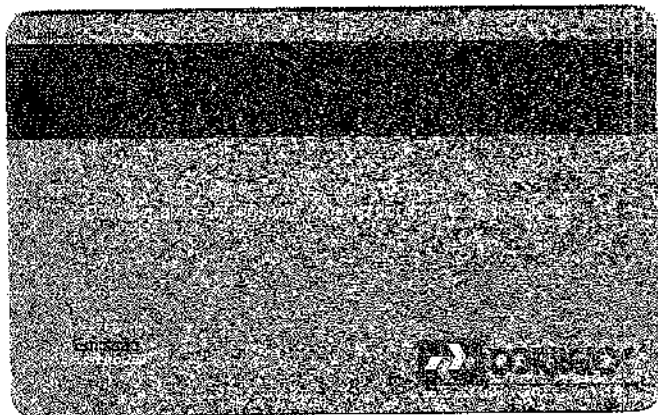
Retorno (A)



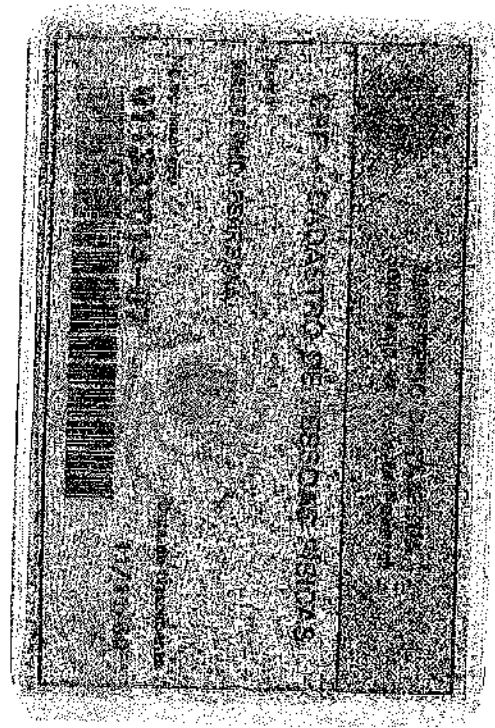
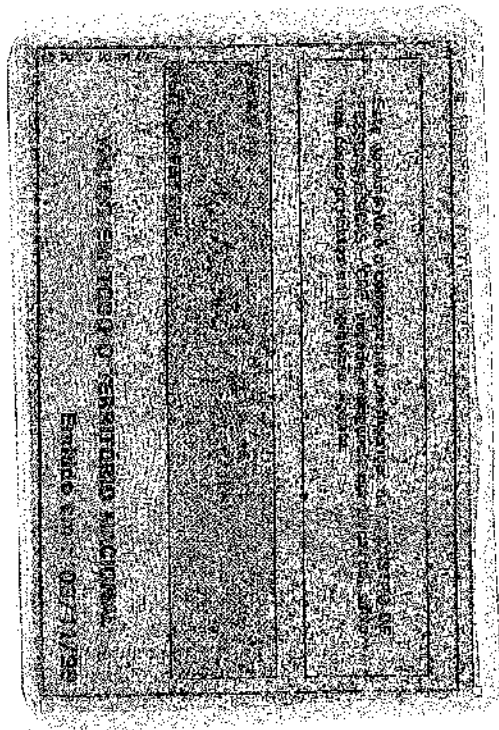
Director Financiero



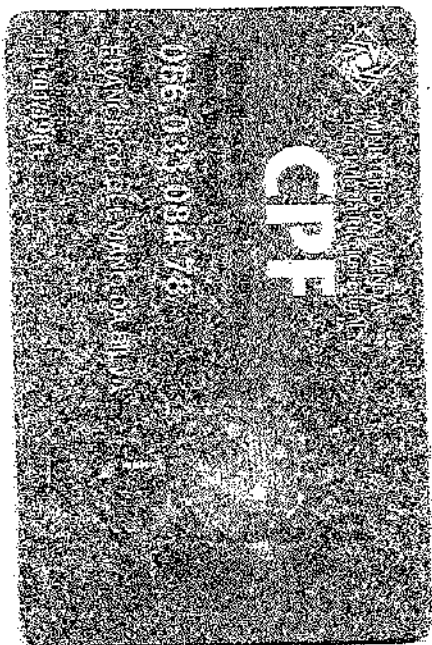
Comandante Presidente

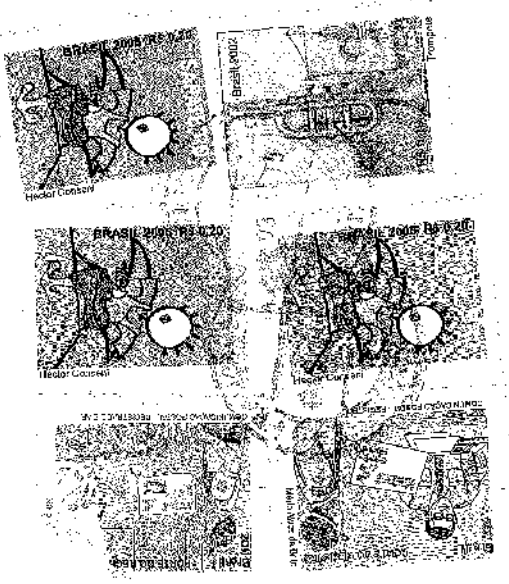
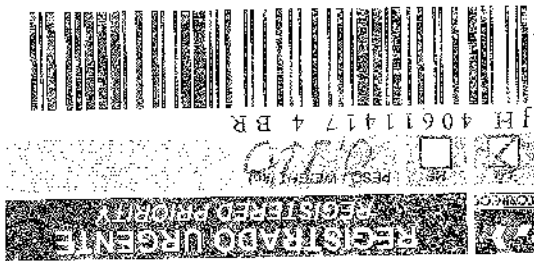


Connelmeiva



① Diretor de Planejamento Cultural





opolonia

FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO

Rádio Comunitária Metamorfose FM, 104,9

José Eugênio de Freitas Lunguinho

Diretor Presidente

Telefone (84) 99904 0161

Rua Alexandre Benedito, 106, Centro

São Francisco do Oeste-RN

CEP: 59.908-000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 25768/2015/SEI-MC

São Paulo, 11 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
Rua Alexandre Benedito nº 106 - Centro
59908-000 / São Francisco do Oeste - RN

UF PAIS / PAYS

Assunto: Solicitação de ata vigente para prosseguimento da análise do processo nº 53000.065289/2012-11.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Maria José Freitas

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

01/09/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARIA JOSÉ FREITAS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 73630683 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO VIA ADESSO

NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 2101-9123 - FAX (11) 3161-2680
CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **056.777.534-83**

Nome da Pessoa Física: **ALINE SAMARA BARRETO**

Data de Nascimento: **30/03/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:28:03**: do dia **02/02/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0AFF.99C1.98DC.7C98**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 353/2016/SEI-MC

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**, CNPJ nº 02.870.406/0001-50, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Francisco do Oeste/RN**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 18/02/2016, às 16:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0950887** e o código CRC **749127ED**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RN
Município: São Francisco do Oeste
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: São Francisco do Oeste
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
Nome Fantasia: 'RADIO COMUNITARIA METAMORFOSE FM'
Logradouro: RUA SAO FRANCISCO, 66-A
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.397.186/0001-90
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 59908000 **Logradouro:** RUA 21 DE ABRIL, 45 - CENTRO
Número: . **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **Estado:** RN
Município: São Francisco do Oeste **Distrito:** São Francisco do Oeste **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: **Data Limite Instalação:**
Número do Processo: ◀ **Fistel:**
Caixa: **Sequência:**

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

| Protocolo | Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato | Data DOU | Razão | Natureza | | | |
|----------------------|------------------------------------|--------|---------------------|-------|----------|----------|------------|----------|------------|---|--------|
| <input type="text"/> | <input type="text" value="233"/> | ◀ | Portaria | ◅ | MC | ◅ | 18/04/2001 | ◅ | 04/05/2001 | Autoriza Executar Serviço | Jur. ◅ |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="23945"/> | ◅ | ATO | ◅ | SCM | ◅ | 19/03/2002 | ◅ | 21/03/2002 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. ◅ |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="454"/> | ◅ | Decreto Legislativo | ◅ | CN | ◅ | 19/12/2002 | ◅ | 20/12/2002 | Deliber. do C. Nacional | Jur. ◅ |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="36179"/> | ◅ | ATO | ◅ | SCM | ◅ | 20/05/2003 | ◅ | 21/05/2003 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc. ◅ |

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO -
CNPJ/CPF(02.397.186/0001-90)**Município/UF:** SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**Indicativo:** ZYU252**Situação:** [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)**Canal:** 285**Dia Início**

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

▼

Hora Fim

22:00 ▼

X

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Interessado(a): **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO**

Em atenção ao Memorando nº 353/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição | Nº Processo | Situação Atual |
|--|-------------------|---|
| Registros de PAIs ativos | 53900.053516/2015 | <ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas. |
| Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*) | - | NADA CONSTA |

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 07/03/2016, às 13:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005821** e o código CRC **A391F2D8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 1965/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Francisco do Oeste/RN**, por meio da Portaria nº **233**, publicada no DOU de 04/05/2001, e Decreto Legislativo nº **454**, publicado no DOU de 20/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 23/12/2012, pagina nº 02, evento SEI (0006211), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

| |
|---|
| REQUERENTE |
| FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE |

DESENVOLVIMENTO

QUADRO DIRETIVO

JOSÉ EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO - Diretor
Presidente

ERIVAN DE FREITAS LUNGUINHO - Vice Presidente

ALINE SAMARA BARRETO - Diretora Secretária

ALDEMBERG TOMAS DA SILVA -Diretor Financeiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| | ITEM | ANÁLISE |
|----|--|--|
| 1. | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015. | Ok, páginas 03 a 14 do evento SEI (0002263). |
| | | Ok, páginas 02 a 05 do evento SEI |

| | | |
|----|---|---|
| 2. | Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | do evento SEI (0711777) do documento 53900.046504/2015-83. |
| 3. | Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes. | Ok, páginas 06 a 09 do evento SEI (0711777) do documento 53900.046504/2015-83. Evento SEI (0949656). |
| 4. | Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | Ok, página 03 do evento SEI (0006211). |
| 5. | Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel. | Ok, página 82 do evento SEI (0006211). |
| | | |

| | | |
|----|--|--|
| 6. | Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual. | Ok, páginas 15 do evento SEI (0006211). |
| 7. | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora. | Ok, páginas 93 a 97 do evento SEI (0006211). |

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (1005821.)

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 10/03/2016, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/03/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**,
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de
Serviços de Comunicação Eletrônica, em 14/03/2016, às 14:00,
conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**,
Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica, em 17/03/2016, às
19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0950723 e o código CRC **5BAA1FF6**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.065289/2012-11**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São Francisco do Oeste/RN**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| | DOCUMENTOS | SIM | NÃO | Fls. / n° do doc. |
|------|--|------------|------------|--------------------------------------|
| 1 | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. | | | |
| 1.1. | O requerimento é tempestivo? | | | |

| | | | | |
|-----|---|--|--|--|
| 2 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | | | |
| 3 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. | | | |
| 4 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual. | | | |
| 5 | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998. | | | |
| 6 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. | | | |
| 7 | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes. | | | |
| 8 | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora. | | | |
| 9 | Relatório de apuração de infrações. | | | |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização? | | | |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. | | | |

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.065289/2012-11

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 1011261), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

| | DOCUMENTOS | SIM | NÃO | PÁGINA E EVENTO SEI |
|-----|---|-----|-----|---|
| 1 | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. | x | | Ok, página 02 do evento SEI (0006211). |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo? | x | | |
| 2 | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | x | | Ok, página 03 do evento SEI (0006211). |
| 3 | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel. | x | | Ok, página 82 do evento SEI (0006211). |
| 4 | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual. | x | | Ok, páginas 15 do evento SEI (0006211). |
| 5 | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998. | x | | Ok, páginas 03 a 14 do evento SEI (0002263). |
| 6 | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas | x | | Ok, páginas 02 a 05 do evento SEI (0711777) do documento 53900.046504/2015-83. |
| 7 | Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes. | x | | Ok, páginas 06 a 09 do evento SEI (0711777) do documento 53900.046504/2015-83. Evento SEI (0949656). |
| 8 | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora. | x | | Ok, páginas 93 a 97 do evento SEI (0006211). |

| | | | | |
|-----|--|---|---|---------------------------|
| 9 | Relatório de apuração de infrações | x | | Ok, evento SEI (1005821.) |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização? | | x | |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. | | x | |



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 11/03/2016, às
15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1011267 e o código CRC **7EB4973B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 1139/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1031224** e o código CRC **6A67A4E7**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1031237** e o código CRC **94211266**.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16903/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO**
Rua Alexandre Benedito nº 106 - Centro
59908-000 / São Francisco do Oeste - RN

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**
Referência: **Processo nº 53000.065289/2012-11.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1139, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,




Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131179** e o código CRC **D810E6FD**.

| | | |
|----------------------|--|----|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL | SCE/CGRC Of. nº 16903/2016/SEI-MC, 12/05/2016 53000.065289/2012-11 | |
| ENDEREÇO / ADR | FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO | |
| CEP / CODE POSTAL | RUA ALEXANDRE BENEDITO Nº 106 - CENTRO 59908-000 SÃO FRANCISCO DO OESTE -- RN | /S |

| | |
|---|---|
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |
|---|---|

| | | |
|---|--|---|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Jose Eugenio de F. Lunguinho</i> | DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 27/05/16 | CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR JOSE EUGENIO DE F. LUNGUINHO | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>8428</i> |  |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | |



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39170560 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
____/____/____

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

| | | |
|----------------|----------------|----------------|
| ____/____/____ | ____/____/____ | ____/____/____ |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | |
|----|---|-------------|--------|
| NO | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | | |
| EN | Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica | | |
| | Departamento de Outorga de Serviços | | |
| | Esplanada dos Ministérios, Bloco R, | | |
| | Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 | | |
| CI | 70044-900 | Brasília-DF | |
| | | UF | BRASIL |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.200219 4 68120000018222

| | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|-----------------------|----------------------------------|--|
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Nosso número 00000000003932200 |
| Número do documento 4 | CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00 | Vencimento 01/06/2016 | | Valor documento 182,22 | |
| (-) Desconto / Abatimento | (-) Outras deduções | (+) Mora / Multa | (+) Outros acréscimos | (=) Valor cobrado | |

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932200 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.200219 4 68120000018222

| | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|--|
| Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | Vencimento 01/06/2016 |
| Cedente PR - Imprensa Nacional | | | | | Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X |
| Data do documento 12/05/2016 | Nº documento 4 | Espécie doc. ND | Aceite N | Data process. 12/05/2016 | Nosso número 00000000003932200 |
| Uso do banco / Convênio 33804/841805 | Carteira 18 / 124 | Espécie R\$ | Quantidade 0001 | Valor Documento 182,22 | (-) Valor documento 182,22 |

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932200 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 916, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046474/2012-14 e nº 53710.000443/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Lourenço/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029227/2012-45 e nº 53650.002113/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de julho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO VALE DO CURU - ABVC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de APUIARÉS/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.007, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031939/2012-24 e nº 53650.002486/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de maio de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA ROBERTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Missão Velha/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.011, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058112/2011-87 e nº 53760.000455/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Elesbão Veloso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Elesbão Veloso/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.012, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039597/2011-18 e nº 53640.001409/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Formosa do Rio Preto/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.028, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017162/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada ao GRUPO MUTIRÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Luís Gomes/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.031, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.026664/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RADIOCOMUNICAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro do Butiá/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.042, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.036160/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA SFERA EDUCADORA DE Bady Bassitt, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bady Bassitt/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.139, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065289/2012-11 e nº 53780.000321/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMARLUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.144, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047027/2012-74 e nº 53670.000544/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Chapadão do Céu / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.359, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056150/2012-86 e nº 53770.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃO AMIGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Italva / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.456, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000899/1998 e nº 53000.058471/2011-34, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de outubro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratuba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.462, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007052/2013-04 e nº 53610.000380/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de agosto de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DIÓGENES ALMEIDA CELESTINO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Miguel dos Campos/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Entidade: **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187619** e o código CRC **E2636E78**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.065289/2012-11

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 1965/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244067** e o código CRC **C78A14E7**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Entidade: **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**

Assunto: **Encaminhamento de processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 20/03/2017, às
17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
171308 e o código CRC **D1C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 1741308

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Entidade: **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**

Assunto: **Encaminhamento de processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1741313** e o código CRC **AF5C53**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065289/2012-11**

Entidade: **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1965/2016 (0950723) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (1011261), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonina Nogueira, Secretária de Radiodifusão** em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **103512** o código CRC **6DD06E**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO ASSA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1803004** e o código CRC **78B1EE4D**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885831** e o código CRC **9236F5AA**.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 1885831

Brasília, 21 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065289/2012-11, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM | Nº PROCESSO | ENTIDADE INTERESSADA |
|----------|----------------------|---|
| 401/2017 | 53000.057908/2011-12 | Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão |
| 402/2017 | 53000.036682/2009-00 | Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca |
| 403/2017 | 53000.048835-2013-30 | Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus |
| 404/2017 | 53000.046267/2013-32 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiás |
| 405/2017 | 53000.061548-2013-15 | Associação Cultural de Triunfo |
| 406/2017 | 53000.026302/2013-05 | Associação Comunitária 29 de Dezembro |
| 407/2017 | 53000.002360/2012-54 | Associação Cultural Maraial |
| 408/2017 | 53000.053346/2011-38 | Clube de Mães |
| 409/2017 | 53900.021931/2015-59 | Associação Rádio Comunitária de Manari – Pe |
| 410/2017 | 53900.007246/2014-39 | Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias |
| 411/2017 | 53000.058098/2011-11 | Associação Comunitária A Voz de Quissamã |
| 412/2017 | 53000.056150/2012-86 | Associação Beneficente Mão Amiga |

| | | |
|----------|----------------------|--|
| 413/2017 | 53000.059286/2011-67 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibioporã |
| 414/2017 | 53000.041134/2011-16 | Associação Cultural e Comunitária |
| 415/2017 | 53000.057218/2011-63 | Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo |
| 416/2017 | 53000.058848/2011-55 | Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza |
| 417/2017 | 53000.058471/201134 | Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM |
| 418/2017 | 53900.025904/2015-55 | Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico |
| 419/2017 | 53000.050945/2013-61 | Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho |
| 420/2017 | 53000.057297/2012-93 | Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle |
| 421/2017 | 53000.058103/2011-96 | Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM |
| 422/2017 | 53000.065326/2013-71 | Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo |
| 423/2017 | 53000.061913/2013-91 | Associação Radio Vida |
| 424/2017 | 53000.007503/2006-76 | Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino |
| 425/2017 | 53000.065289/2012-11 | Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento |
| 426/2017 | 53000.034808/2013-80 | Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade |
| 427/2017 | 53000.046095/2012-16 | Associação Comunitária Mundo Melhor |
| 428/2017 | 53000.043077/2012-82 | Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa |
| 429/2017 | 53000.051661/2012-10 | Associação Comunitária Moriah |
| 430/2017 | 53000.055803/2012-18 | Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba |
| 431/2017 | 53000.071350/2013-40 | Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade |
| 432/2017 | 53000.003804/2013-50 | Associação Cultural Comunitária Esperança |
| 433/2017 | 53900.036160/2014-13 | Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt |
| 434/2017 | 53000.067258/2013-85 | Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências |
| 435/2017 | 53000.070507/2013-10 | Associação Cultural Esportiva e Turística |
| 436/2017 | 53000.060438/2013-36 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio |
| 437/2017 | 53000.052854/2012-80 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra |

| | | |
|----------|----------------------|---|
| 438/2017 | 53000.042446/2011-39 | Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú |
| 439/2017 | 53900.018692/2014-79 | Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação |
| 440/2017 | 53000.017596/2013-76 | Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações |
| 441/2017 | 53000.065155/2013-81 | Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho |
| 442/2017 | 53000.066832/2013-88 | Associação Cultural Nova Palma |
| 443/2017 | 53000.015829/2013-04 | Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia |
| 444/2017 | 53000.007049/2013-82 | Associação Porto Real |
| 445/2017 | 53000.054982/2012-68 | Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro |
| 446/2017 | 53000.030840/2012-13 | Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde |
| 447/2017 | 53000.021870/2013-10 | Associação Comunitária Terra de Getulina |
| 448/2017 | 53000.006807/2013-45 | Associação Cultural Comunitária de Pedreira |
| 449/2017 | 53000.015823/2013-29 | Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu |
| 450/2017 | 53900.015229/2014-75 | Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2071410** e o código CRC **3B51B913**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2071410

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.870.406/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/12/1998 |
| NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO JOSE RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA METAMORFOSE FM 104,9 | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada | | | |
| LOGRADOURO R ALEXANDRE BENEDITO | NÚMERO 106 | COMPLEMENTO | |
| CEP 59.908-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO OESTE | UF RN |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EUGENIOFREITAS.COM@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (84) 9904-0161 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2019** às **11:20:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.065289/2012-11
Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2103702** e o código CRC **7367CDDA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 2103702

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

| | |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018 |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018 |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018 |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018 |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018 |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018 |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017 |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017 |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017 |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017 |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017 |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017 |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017 |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017 |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017 |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017 |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017 |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017 |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018 |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017 |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017 |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017 |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018 |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018 |

| | |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

| | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01 | EM nº 0524/2018 |
| 53900.048226/2015-07 | EM nº 0527/2018 |
| 53000.007913/2014-27 | EM nº 0529/2018 |
| 53900.022443/2014-88 | EM nº 0485/2018 |
| 53000.009433/2013-10 | EM nº 0499/2018 |
| 53900.038863/2014-86 | EM nº 0722/2017 |
| 53900.042143/2015-04 | EM nº 0724/2017 |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017 |
| 53900.007823/2014-92 | EM nº 0413/2018 |
| 53900.073493/2015-12 | EM nº 0389/2018 |
| 53900.011113/2014-67 | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62 | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92 | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11 | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71 | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60 | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22 | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21 | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23 | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31 | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53 | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88 | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96 | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63 | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21 | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 53900.046473/2015-61 | Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC |
| 53000.061863/2006-13 | Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC |
| 53900.016433/2015-94 | Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC |
| 53000.007663/2014-25 | Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC |
| 53000.043803/2012-67 | Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC |
| 53000.006763/2012-72 | Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC |
| 53900.028013/2014-70 | Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC |
| 53000.007683/2014-04 | Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC |
| 53900.014053/2014-34 | Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC |
| 53900.016483/2016-52 | Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC |
| 53000.007963/2012-42 | Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC |
| 53900.050703/2015-96 | Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC |
| 53000.066813/2013-51 | Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC |
| 53900.046743/2015-33 | Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC |
| 00001.001003/2018-98 | Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC |
| 53000.001033/2012-85 | Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC |
| 53000.071343/2013-48 | Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC |
| 53000.043713/2013-57 | Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC |
| 53000.055773/2011-51 | Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC |
| 53900.009743/2014-71 | Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC |
| 53000.055803/2012-18 | Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC |
| 53000.061913/2013-91 | Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC |
| 53000.007503/2006-76 | Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC |
| 53000.043193/2011-11 | Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC |
| 53900.020193/2016-11 | Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC |

| | |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12 | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

| | |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563) |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

| | |
|----------------------|--|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787) |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278) |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243) |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106) |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936) |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350) |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860) |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829) |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460) |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417) |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366) |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505) |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089) |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091) |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010) |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240) |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880) |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769) |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853) |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628) |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494) |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504) |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615) |

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065289/2012-11.**

Entidade: **Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marçus Vinícius de Azevedo, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização** em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **35125** e o código CRC **5EC3C0**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065289/2012-11, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Jose Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 02.870.406/0001-50, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco do Oeste, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1965/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1139, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.065289/2012-11

Referência: Despacho SEARC (4351725)

Interessado: Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, da autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Francisco do Oeste/RN.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489278** e o código CRC **19FADBF1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065289/2012-11

SEI nº 4489278

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065289/2012-11, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação Jose Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 02.870.406/0001-50, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 20 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco do Oeste, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1965/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1139, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36298/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.065289/2012-11.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4688872** e o código CRC **1DCB2C4C**.